



## Relatório de Gestão Exercício de 2019

### Orientações para elaboração

Após a publicação da Decisão Normativa-TCU nº 178, de 23 de outubro de 2019, que “Dispõe acerca das unidades cujos dirigentes máximos devem prestar contas de suas gestões ocorridas no exercício de 2019, especificando a forma, os conteúdos e os prazos de apresentação”. A Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento elaborou algumas instruções considerando a estrutura propostas pelo TCU. O relatório deve oferecer um panorama do exercício e das estratégias utilizadas para alcançar os objetivos no curto, médio e longo prazos, refletindo criticamente quanto às decisões administrativas e ao uso dos recursos, sendo elaborado de acordo as diretrizes descritas:

### Diretrizes:

- ✓ **Abordagem estratégica:** o relatório deve oferecer uma visão da estratégia e de como ela se relaciona com a capacidade de a UPC gerar valor no curto, médio e longo prazo;
- ✓ **Conectividade da informação:** o relatório deve mostrar uma visão integrada da combinação, da interrelação entre os resultados alcançados, a estratégia de alocação dos recursos e os objetivos estratégicos;
- ✓ **Relações com partes interessadas:** o relatório deve prover uma visão da natureza e qualidade das relações que a instituição mantém com suas principais partes interessadas;
- ✓ **Materialidade:** o relatório deve divulgar informações sobre assuntos que afetam de maneira significativa, a capacidade de a UPC alcançar seus objetivos de geração de valor no curto, médio e longo prazo;
- ✓ **Concisão:** o texto do relatório não deve ser mais extenso do que o necessário para transmitir a mensagem e fundamentar as conclusões;
- ✓ **Confiabilidade e completude:** o relatório deve abranger todos os temas materiais, positivos e negativos, de maneira equilibrada e isenta de erros significativos;
- ✓ **Coerência e comparabilidade:** o relatório deve apresentar informações em bases coerentes ao longo do tempo, de maneira a permitir acompanhamento das séries históricas da UPC e comparação com outras unidades de natureza similar;
- ✓ **Clareza:** o relatório deve fazer uso de linguagem simples e imagens visuais eficazes para transformar informações complexas em informações facilmente compreensíveis;



**Para elaborar as análises observe e reflita sobre os seguintes aspectos:**

1. Os objetivos estratégicos priorizados para o exercício (vinculados ao PDI) e suas respectivas estratégias e metas de implementação;
2. Visão geral sobre qual a relação dos objetivos e metas com a cadeia de valores da instituição;
3. Principais ações realizadas, incluindo os contratos de serviços significativos e os investimentos de capital. Quanto a estes, a avaliação do seu custo-benefício e o impacto sobre os objetivos;
4. Conformidade com a legislação que rege a instituição;
5. Confiabilidade das informações prestadas;
6. Desafios remanescentes, oportunidades e próximos passos. Incluir os desafios e incertezas que a universidade provavelmente enfrentará ao perseguir o seu planejamento estratégico (perspectiva) e potenciais implicações para o seu modelo de negócios (ou cadeia de valor) e desempenho futuro.

Dentre os elementos que deverão compor o Relatório de Gestão, tem-se:

Item - Descrição - Conteúdo



## 1. Gestão Orçamentária e Financeira

Este item tem por objetivo demonstrar como foram gerenciados os recursos orçamentários, sob o ponto de vista da eficiência e da conformidade e dos principais fatos que influenciaram a tomada de decisão.

### 1.1. Perfil do gasto da instituição

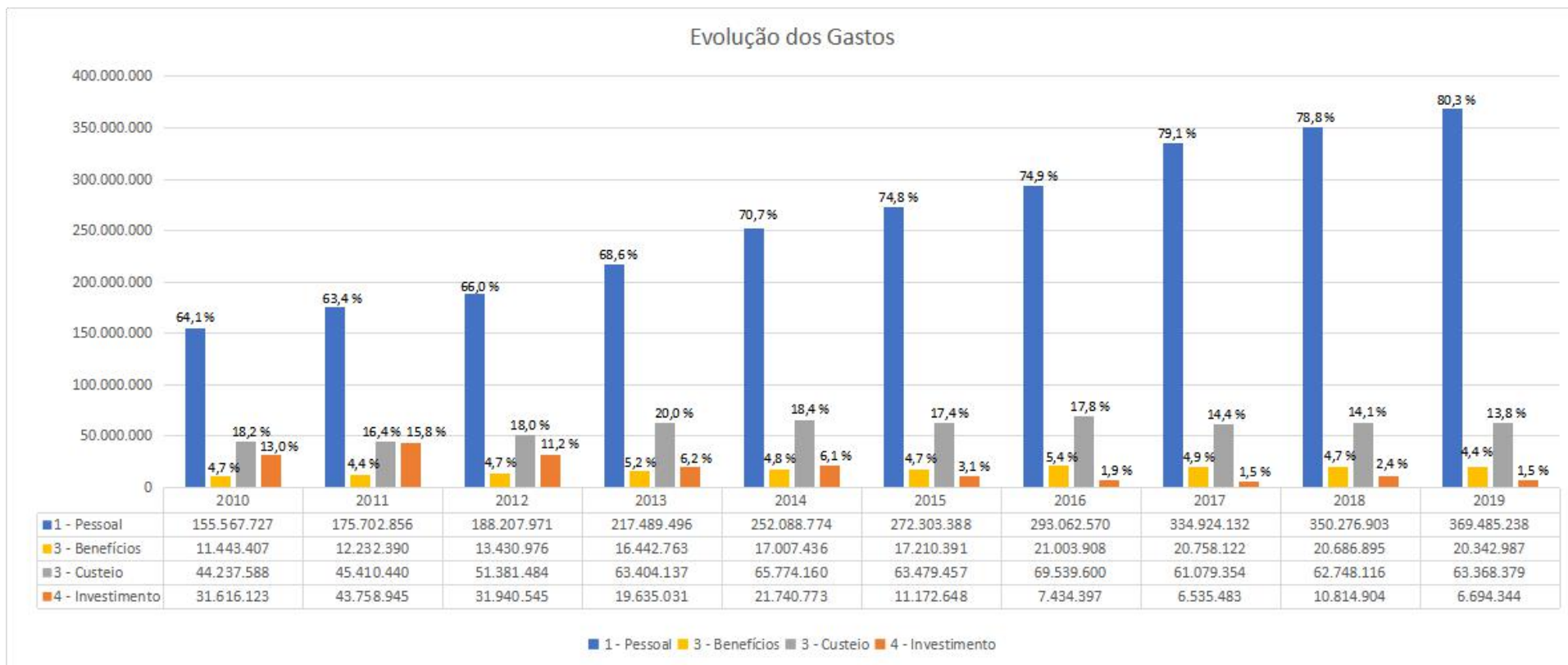
Assim como as demais Instituições Federais de Ensino Superior, os recursos orçamentários para custear a manutenção e o funcionamento das atividades finalísticas, a consolidação crescimento e o desenvolvimento institucional provém do orçamento federal. Nos últimos anos a UFOP passou por um processo de expansão, criando novos cursos de graduação e pós-graduação elevando a oferta de vagas. Nesse contexto, a demanda por recursos para o financiamento das ações institucionais destinadas ao custeio das atividades de ensino, pesquisa, extensão aumentou significativamente a pressão sobre o orçamento. O objetivo deste item é informar sobre a programação e a execução do orçamento da instituição no exercício de 2019, demonstrando o perfil do gasto da instituição por meio do detalhamento dos principais grupos de despesas, a relação entre a previsão e a execução das ações orçamentárias e o alcance dos resultados auferidos pela UPC. Serão descritas também as dificuldades enfrentadas, os reflexos gerados e as estratégias empreendidas pela gestão para o cumprimento de seus objetivos.

#### 1.1.1. Evolução do orçamento

A partir da adesão da UFOP ao REUNI com base no Plano de Reestruturação e Expansão aprovada pelo Conselho Universitário no dia 14 de dezembro de 2007, a instituição promoveu a expansão da oferta de vagas prevista no projeto para o período 2008-2012. Consequentemente, os valores pactuados foram incorporados ao orçamento ao longo do cronograma de implantação. Entretanto a fase de consolidação da expansão ainda está em curso. O gráfico a seguir expõe a evolução do gasto com base nas despesas empenhadas na **Unidade Gestora Executora – UG 154046 – Universidade Federal de Ouro Preto** por grupo de despesa nos últimos 10 anos, período de 2010-2019:



Quadro 1.1 – Evolução dos gastos - despesas empenhadas na UG 154046 2010-2019:



Fonte: Tesouro Gerencial: 16/01/2020

A partir da análise do gráfico acima podemos observar que o “modelo de negócio”, ancorado nas finalidades e na missão institucional, reflete que, no exercício 2019, o maior volume de recursos empenhados (84,7%) é destinado ao grupo de despesas com pessoal incluindo benefícios obrigatórios (benefícios obrigatórios compõe o grupo de outras despesas correntes mas são gastos com pessoal ativo), seguido pelo grupo de custeio (13,8%) e por fim o grupo de capital (investimento) (1,5%), tendo mantido esta proporção ao longo do período, com variações mais significativas no grupo capital em razão dos investimentos aportados no período de expansão.



Entretanto o projeto inicial do REUNI não contemplou impactos decorrentes da consolidação em sua plenitude. O aumento da infraestrutura acadêmica e institucional resultaram em processos mais complexos e elaborados de gestão que, por sua vez, geraram impactos financeiros em várias dimensões, dentre os quais se destacam as despesas com energia elétrica, locação de mão de obra para serviços terceirizados como manutenção predial, recepção, limpeza e outros serviços de apoio, além de insumos para funcionamento de laboratórios, gastos com tecnologia da informação, dentre outros recursos necessários para um resultado satisfatório. Assim, não se almeja uma expansão apenas quantitativa, mas também qualitativa. A instituição necessita de adequação em aportes de recurso para investimentos e custeio, além de vagas de docentes e técnicos necessários à consolidação da expansão e desenvolvimento institucional.

## **1.2. Discussão do desempenho atual em comparação com o desempenho esperado/orçado**

No exercício de 2019 as despesas sofreram alterações em relação ao exercício anterior que se devem a fatores diferenciados em cada grupo de despesas. Importante destacar que, quando comparadas ao exercício de 2016, a instituição registrou impactos mais significativos em decorrência da política de ajuste fiscal promovida pelo governo federal abrangendo as despesas correntes e despesas de capital, fato observado pela redução nos aportes na Matriz de “Outros Custeios e Capital” - Matriz OCC da ordem de 7,37% em créditos de custeio e 51,03% em créditos de capital no orçamento de 2017, patamares que se mantiveram no período de 2018-2019. A Administração Central se mobilizou na busca por complementações e desbloqueio para o fechamento do exercício sem registro de insuficiência de crédito.

### **1.2.1. Execução Orçamentária**

Os créditos do exercício foram executados na medida da liberação do limite de empenho autorizado pelo Ministério da Educação – MEC e da programação de aquisição de bens e serviços bem como na execução dos contratos. A lei 13.808, Lei Orçamentária Anual – LOA foi publicada em 15 de janeiro de 2019. Em 15 de fevereiro de 2019 foi publicado o Decreto 9.711 que define a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso do governo federal, o qual estipulou liberação inicial de 20% do limite de empenho de custeio e 3% do limite de empenho de capital. No mês de Abril foram liberados 40% do limite de custeio e 3% de capital. O decreto foi alterado durante o exercício por nove vezes, de modo que o limite foi liberado paulatinamente atingindo 100% de custeio somente dia 19 de dezembro. O limite total de capital referente aos recursos do tesouro totalizaram 32,4 % da dotação inicial em função do cancelamento de R\$ 3.772.221,00.

No mês de abril o MEC procedeu ao bloqueio de 39%, (R\$ 14.430.369,00) nos créditos de custeio para manutenção e funcionamento; 30% dos créditos de custeio para fomento (R\$ 1.650.000,00) destinados ao pagamento de bolsas; 30% dos créditos de custeio destinado às ações de capacitação (R\$ 348.600,00) num total de R\$ 16.428.969,00 em créditos de custeio e ainda bloqueio de 77% dos créditos de capital no total de R\$ 4.449.235,00. O bloqueio de recursos representava uma situação ainda não vivenciada pelas universidades nos últimos anos. Este fato gerou sérias dificuldades no planejamento de execução das despesas programadas para o exercício



com consequente deslocamento dos gastos para o último trimestre do exercício. Os créditos de custeio foram desbloqueados somente no dia 30 de setembro, sendo que R\$ 3.772.221,00 da dotação de recursos de capital foram efetivamente cortados, acarretando em dificuldades no estabelecimento de prioridades e consequente adiamento das decisões. A administração central precisou se mobilizar para solicitar a ampliação de créditos orçamentários junto à SESu.

No dia **29 de novembro de 2019**, em coletiva convocada pelo Ministro da Educação, foi anunciada a liberação de recursos adicionais para as universidades destinados a obras em andamento e investimentos em energia limpa (aquisição de usinas fotovoltaicas).

Outro ponto a ser destacado refere-se ao mecanismo de descentralização de créditos oriundos da Emenda Parlamentar de Bancada. Nos anos anteriores a emenda era alocada no orçamento de uma determinada universidade a qual se responsabilizava por repassar os recursos às demais universidades contempladas. Como o projeto de lei orçamentária é realizado no ano anterior, a emenda foi alocada na Universidade Federal de São João Del Rei, que ficou impedida de proceder ao repasse em função de disposições estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para execução do orçamento 2019. Os recursos tiveram que ser restituídos ao MEC que procedeu o repasse por meio de Termo de Execução Descentralizada, **fato que só ocorreu no último dia do exercício financeiro (31 de dezembro)**.

Outros fatores influenciaram no processo de tomada de decisão e definição de prioridades. Tendo em vista as incertezas no plano econômico nacional, em 22 de abril de 2019 o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG publicou a Portaria nº 179 que tratou de estabelecer medidas para racionalização do gasto público nas contratações para aquisições de bens e prestação de serviços, fato que culminou no alongamento das decisões.

A execução orçamentária do órgão agrega os créditos originários (dotação inicial) aportados na Lei Orçamentária Anual - LOA, as suplementações, que são acréscimos ao orçamento inicial, e as descentralizações, que são créditos que possuem destinação específica ao objeto pactuado. A seguir apresentamos o detalhamento dos créditos executados pela UPC. O quadro abaixo sintetiza os valores globais executados pela UFOP na UG-154046 em 2019:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP  
Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento



Quadro 1.2 Síntese dos créditos consignados e executados pela UFOP (R\$)

RECURSOS DO TESOURO												
GRUPO DA DESPESA	DETALHAMENTO	DOTACAO INICIAL	AV	SUPLEMENT. /DESCENT.	CANCEL./ DEVOLVIDO	DOTAÇÃO FINAL	TOTAL EMPENHADO	% EMP.	DESPESAS PAGAS	% PAGO	NÃO UTILIZADO	INSCRITAS EM RPNP
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	<b>TOTAL</b>	<b>352.530.501</b>	<b>81%</b>	<b>21.880.869</b>	<b>0</b>	<b>374.411.370</b>	<b>369.485.238</b>	<b>99%</b>	<b>343.624.670</b>	<b>93%</b>	<b>4.926.132</b>	<b>0</b>
	ATIVO/INATIVO + ENCARGOS PESSOAIS	352.530.501	100%	21.880.869	0	374.411.370	369.485.238	99%	343.624.670	93%	4.926.132	0
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	<b>TOTAL</b>	<b>75.942.919</b>	<b>17%</b>	<b>3.478.267</b>	<b>273.336</b>	<b>76.140.610</b>	<b>78.319.600</b>	<b>99%</b>	<b>68.958.545</b>	<b>88%</b>	<b>900.386</b>	<b>7.586.633</b>
	BENEFÍCIOS	21.044.682	28%	197.691	0	21.242.373	20.342.987	96%	18.643.054	92%	900.386	0
	DESPESAS CORRENTES - LOA	54.763.237	72%	0	0	54.763.237	54.763.235	100%	47.990.706	88%	0	6.769.178
	EMENDAS	135.000	0%	0	0	135.000	135.000	100%	45.400	34%	0	89.600
	TED 8201 - RESIDÊNCIA EM SAÚDE	0	0%	1.161.654	71.138	0	1.161.654	100%	1.090.516	94%	0	0
	TED 8337 - PROAP	0	0%	716.878	0	0	716.878	100%	286.740	40%	0	430.138
	TED 8241 - PRODEPS	0	0%	660.000	199.578	0	460.422	70%	460.422	100%	0	0
	TED 5058 - UAB	0	0%	233.508	0	0	233.508	100%	233.508	100%	0	0
	TED 6164 - PROFMAT	0	0%	11.164	2.610	0	8.554	77%	7.330	86%	0	1.223
	IPHAN - SENTIDOS URBANOS	0	0%	55.400	10	0	55.390	100%	24.483	44%	0	30.907
	LAPAC/CITOLOGIA	0	0%	434.950	0	0	434.950	100%	176.386	41%	0	258.564
	DEMAIS DESPESAS	0	0%	7.023	0	0	7.023	100%	0	0%	0	7.023
4 - INVESTIMENTOS	<b>TOTAL</b>	<b>5.778.237</b>	<b>1%</b>	<b>4.457.708</b>	<b>4.127.195</b>	<b>2.006.016</b>	<b>6.094.486</b>	<b>94%</b>	<b>69.596</b>	<b>1%</b>	<b>14.264</b>	<b>6.024.890</b>
	DESPESAS CORRENTES - LOA	5.752.850	100%	0	3.772.221	1.980.629	1.976.263	100%	69.596	4%	4.366	1.906.667
	EMENDAS	25.387	0%	0	0	25.387	15.940	63%	0	0%	9.447	15.940
	TED 8914 - IMPLANTAÇÃO DE USINAS FOTOVOLTAICAS	0	0%	1.897.096	174.135	0	1.722.961	91%	0	0%	0	1.722.961
	TED 7779 - CONCLUSÃO DO PRÉDIO DA CMM	0	0%	299.420	172.226	0	127.194	42%	0	0%	0	127.194
	TED 7778 - CONCLUSÃO DA REFORMA DO BLOCO B	0	0%	204.054	8.613	0	195.441	96%	0	0%	0	195.441
	TED 8852 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTES	0	0%	2.057.138	0	0	2.056.687	100%	0	0%	451	2.056.687
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>434.251.657</b>	<b>100%</b>	<b>29.816.844</b>	<b>4.400.531</b>	<b>452.557.996</b>	<b>453.899.324</b>	<b>99%</b>	<b>412.652.811</b>	<b>91%</b>	<b>5.840.782</b>	<b>13.611.523</b>



### RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - RECEITA PRÓPRIA

GRUPO DA DESPESA	DETALHAMENTO	DOTACAO INICIAL (R\$)	AV	SUPLEMENT. /DESCENT. (R\$)	CANCEL./ DEVOLVIDO (R\$)	DOTAÇÃO FINAL	TOTAL EMPENHADO (R\$)	% EMP.	DESPESAS PAGAS (R\$)	% PAGO	NÃO UTILIZADO (R\$)	INSCRITAS EM RPMP (R\$)
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	<b>TOTAL</b>	<b>7.801.448</b>	<b>93%</b>	<b>2.108.000</b>	<b>2.108.000</b>	<b>7.497.448</b>	<b>5.390.750</b>	<b>56%</b>	<b>1.439.201</b>	<b>27%</b>	<b>2.410.698</b>	<b>3.933.420</b>
	BENEFÍCIOS	1.000	0%	0	0	1.000	0	0%	0	0%	1.000	0
	DESPESAS CORRENTES - LOA	4.381.818	56%	1.804.000	0	6.185.818	5.086.750	82%	1.424.458	28%	1.099.068	3.644.163
	SUPERAVIT	0	0%	304.000	0	0	304.000	100%	14.743	5%	0	289.257
	RECURSOS DE CONVÊNIO	3.418.630	44%	0	2.108.000	1.310.630	0	0%	0	0%	1.310.630	0
4 - INVESTIMENTOS	<b>TOTAL</b>	<b>600.000</b>	<b>7%</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>600.000</b>	<b>599.858</b>	<b>100%</b>	<b>3.750</b>	<b>1%</b>	<b>142</b>	<b>596.108</b>
	DESPESAS CORRENTES - LOA	600.000	100%	0	0	600.000	599.858	100%	3.750	1%	142	596.108
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>8.401.448</b>	<b>100%</b>	<b>2.108.000</b>	<b>2.108.000</b>	<b>8.097.448</b>	<b>5.990.608</b>	<b>59%</b>	<b>1.442.951</b>	<b>24%</b>	<b>2.410.840</b>	<b>4.529.528</b>

Fonte: Tesouro Gerencial: 16/01/2020

#### 1.2.2. Desempenho e análise de tendências

A análise se limita ao desempenho na execução orçamentária dos recursos executados pela Unidade Gestora Executora UG - 154046, contemplando créditos consignados no orçamento da instituição no exercício 2019 além de créditos recebidos por descentralização com base nas despesas empenhadas, liquidadas e pagas, inscrição em restos a pagar não processados e pagamentos de restos a pagar não processados de exercícios anteriores, as variações em cada grupo de despesas em relação ao exercício anterior, além de créditos cancelados e ou não utilizados, conforme informações apresentadas nos quadros exibidos no quadro 1.2.

As alterações observadas na comparação entre o Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA 2019 e a execução se devem a ajustes realizados em razão das necessidades ocorridas ao longo do exercício devidamente registradas, justificadas e aprovadas no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal - SIOP, das quais resultaram em remanejamento de créditos entre planos orçamentários no âmbito de cada ação orçamentária e também entre as ações. Como as alterações não representam acréscimo de créditos ao orçamento, não houve efeito positivo com relação ao financiamento das atividades da instituição uma vez que os recursos foram destinados à cobertura de despesas correntes. As principais variações positivas em relação ao esperado decorrem da execução de créditos provenientes de Descentralizações e de Emendas de Bancada e ainda de suplementação orçamentária conforme demonstrado no *Quadro 1.2 Síntese dos créditos consignados e executados pela UFOP*.

Todas as alterações serão detalhadas por grupo de despesas e dos principais elementos que compõem o grupo juntamente com uma análise de tendências:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP  
Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento



Quadro 1.3 - Despesas executadas por grupo e natureza de despesa 2017-2019 - em (R\$)

GRUPO DA DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	2019			2018			2017		
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR PAGOS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR PAGOS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR PAGOS
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Total</b>	<b>369.485.239</b>	<b>343.624.671</b>	<b>24.729.388</b>	<b>350.276.904</b>	<b>325.547.514</b>	<b>0</b>	<b>334.924.133</b>	<b>334.924.133</b>	<b>119</b>
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	221.834.718	203.020.628	18.272.703	213.350.492	195.077.789	0	207.128.846	207.128.846	0
	APOSENTADORIA RPPS	81.668.678	76.318.084	4.830.269	71.060.423	66.230.154	0	62.886.305	62.886.305	119
	OBRIGACOES PATRONAIS	40.988.341	40.988.341	0	39.916.890	39.916.890	0	39.199.653	39.199.653	0
	PENSOES DO RPPS	13.243.332	12.181.719	998.681	13.192.143	12.193.462	0	13.058.141	13.058.141	0
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.013.282	4.702.867	372.569	7.659.020	7.286.451	0	7.428.632	7.428.632	0
	DEMAIS DESPESAS DO GRUPO	6.736.888	6.413.032	255.166	5.097.936	4.842.768	0	5.222.556	5.222.556	0
<b>Benefícios</b>	<b>Total</b>	<b>20.342.986</b>	<b>18.643.054</b>	<b>1.742.049</b>	<b>20.686.895</b>	<b>18.943.584</b>	<b>0</b>	<b>20.758.123</b>	<b>20.758.123</b>	<b>16.386</b>
	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	9.126.152	8.377.744	753.361	9.076.993	8.323.631	0	9.198.386	9.198.386	0
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	4.657.063	4.253.768	422.728	4.838.849	4.416.121	0	4.656.292	4.656.292	0
	AUXILIO-TRANSPORTE	4.536.268	4.148.373	377.645	4.363.165	3.985.520	0	4.504.451	4.504.451	0
	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	1.159.999	1.073.807	87.105	1.077.462	990.357	0	1.074.839	1.074.839	0
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	850.029	777.976	94.423	1.276.754	1.182.331	0	1.310.683	1.310.683	0
	DEMAIS DESPESAS DO GRUPO	13.475	11.386	6.787	53.672	45.624	0	13.472	13.472	16.386
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Total</b>	<b>63.368.380</b>	<b>51.754.694</b>	<b>4.687.973</b>	<b>62.748.116</b>	<b>57.944.014</b>	<b>8.382.096</b>	<b>61.079.351</b>	<b>52.641.891</b>	<b>11.497.592</b>
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	21.202.609	15.582.663	1.419.034	9.852.014	8.438.007	2.587.429	10.056.217	7.232.793	3.127.336
	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	16.995.840	14.397.318	819.869	15.160.115	14.327.495	1.278.562	11.815.389	10.806.696	2.687.465
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	15.540.806	13.964.569	1.547.568	23.474.816	21.878.714	2.479.284	22.803.377	20.309.113	2.543.578
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.647.982	2.506.290	0	2.452.793	2.452.793	14.633	2.398.039	2.383.406	16.719
	MATERIAL DE CONSUMO	2.088.593	1.389.741	323.843	5.514.399	5.137.567	955.953	5.886.290	4.929.834	2.034.330
	DEMAIS DESPESAS DO GRUPO	4.892.550	3.914.113	577.659	6.293.979	5.709.438	1.066.235	8.120.039	6.980.049	1.088.164
<b>Investimento</b>	<b>Total</b>	<b>6.694.344</b>	<b>73.346</b>	<b>7.866.218</b>	<b>10.814.904</b>	<b>1.061.752</b>	<b>5.046.394</b>	<b>6.535.484</b>	<b>1.376.475</b>	<b>5.617.353</b>
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.758.761	5.281	4.557.221	5.070.598	495.090	2.738.143	3.388.402	655.989	1.740.513
	OBRAS E INSTALACOES	862.583	68.065	3.022.303	5.453.237	562.287	2.129.646	2.918.977	670.986	3.571.786
	SERVICOS DE TEC. DA INFORMACAO E COMUNICACAO	73.000	0	286.694	291.069	4.375	0	0	0	0
	MATERIAL DE CONSUMO	0	0	0	0	0	0	0	0	239.397
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0	0	0	0	0	178.605	228.105	49.500	65.657
<b>Total Geral</b>		<b>459.890.949</b>	<b>414.095.765</b>	<b>39.025.628</b>	<b>444.526.819</b>	<b>403.496.864</b>	<b>13.428.490</b>	<b>423.297.091</b>	<b>409.700.622</b>	<b>17.131.450</b>

Fonte: Tesouro Gerencial: 16.01.2020



#### **1.2.2.1. Grupo 1 - Despesas de Pessoal**

As despesas realizadas no grupo totalizaram R\$ 369.485,238, 70 e representam um aumento da ordem de 5,5% em relação ao exercício 2018. O crescimento deve-se, predominantemente, às despesas com pessoal inativo (7%) decorrente da aposentadoria significativa de servidores no exercício de 2018, acompanhado do aumento dos gastos com pessoal ativo em razão da reposição das vagas com respectiva entrada de novos servidores, docentes e técnicos, no quadro da instituição bem como progressões estabelecidas pelos planos de cargos e salários dos servidores técnicos administrativos e docentes. Os Encargos Patronais e Benefícios acompanham linearmente esse crescimento. Ressalta-se que os cargos extintos não tiveram reposição por ocasião de aposentadoria.

**Tendência:** Estão cerca de 100 aposentadorias para o ano de 2020. Certamente haverá crescimento dos gastos no grupo, tanto em pessoal inativo, quanto em pessoal ativo.

#### **1.2.2.2. Grupo 3 - Outras Despesas Correntes**

As despesas do grupo totalizaram R\$ 83.711.366,44 e representam um aumento de 0,7% em relação a 2018, sendo que as alterações mais significativas ocorreram nas seguintes despesas:

1.2.2.2.1. **Locação de Mão de Obra** - As despesas realizadas totalizam R\$ 15.540.805,64 que representa uma redução de 34% em relação a 2018. Essa redução se deve em razão de mudanças evolutivas no modelo dos serviços terceirizados, os quais passaram de locação de mão de obra para serviços de pessoa jurídica com fornecimento de materiais, tais como manutenção predial, limpeza e fornecimento de refeições. Em que pese a redução, trata-se de fato permutativo com deslocamento dos gastos para outra natureza de despesa. Embora houvesse a redução, houve elevação no custo dos contratos que permaneceram nesta natureza em razão do reequilíbrio econômico financeiro decorrente das Convenções Coletivas Trabalhistas - CCTs, que atualizaram o piso salarial de várias categorias de ocupações, além de outras conquistas sindicais em algumas categorias, como o adicional de insalubridade para funcionários que trabalham na limpeza de banheiros, adicional de periculosidade de vigilância armada, que geram reflexos diretos nesses gastos.

**Tendência:** A extinção de cargos de nível de apoio e consequente aposentadoria de servidores que ocupam esses cargos aliada a inauguração das novas instalações previstas no projeto de expansão dentre outras instalações pactuadas com a SESu pós REUNI resultaram em demandas crescentes, provocando um crescimento no quantitativo de postos de trabalho já para o próximo exercício.

1.2.2.2.2. **Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica** - As despesas realizadas totalizam R\$ 21.495.270,246 e representam uma elevação de 54% em relação a 2018. Em decorrência das alterações publicadas na Instrução Normativa 05 de 26/05/2017, que veda a caracterização do objeto como fornecimento de



mão de obra, e, com base nas referências constantes nos Cadernos de Logística do Portal de Compras Governamentais (\*) além da análise de modelos adotados por outras instituições, a UFOP realizou mudanças nos contratos de manutenção predial, fornecimento de refeições no restaurante universitário e limpeza. Nos modelos anteriores a instituição gerenciava os serviços e fornecia os materiais. As alterações realizadas contemplam a terceirização total do serviço e ainda o fornecimento de materiais, cabendo à instituição a fiscalização do cumprimento do objeto. Essa modificação visou a melhoria da racionalização dos serviços de manutenção e funcionamento, melhoria na eficiência e eficácia desses serviços e ainda a redução de custos. Em que pese a melhora nos custos de gerenciamento e logística, não houve grandes alterações no grupo haja vista que se trata de fato permutativo entre elementos do mesmo. Outro fator que influenciou nas variações desses gastos se deve à contabilização dos recursos executados por descentralizações. Em 2019 foram descentralizados um volume menor de recursos nesse elemento comparado a 2018. Medidas que objetivaram mudanças na estratégia de suprimento de vários serviços como impressão de documentos, telefonia, transporte, dentre outros também impactaram nos montantes executados.

**Tendência:** As despesas do grupo agregam os principais serviços, fundamentais e necessários ao funcionamento da instituição. Há uma pressão natural desses gastos em função do aumento de preços na prestação de serviços devido ao aumento dos custos indiretos como combustíveis, energia elétrica, dentre outros. O processo contínuo de revisão de modelos de contratos e seus custos implicarão em novas mudanças para 2020 mas com tendência de estabilidade no montante de gastos.

(\*) Os Cadernos de Logística são guias de orientação sobre as leis e regulamentos normativos que dispõem sobre os procedimentos administrativos referentes a licitações públicas no âmbito da Administração Pública federal, autárquica e fundacional, apresentando eixos temáticos e abordagens de temas específicos

1.2.2.2.3. **Auxílio Financeiro a Estudante** - As despesas com auxílio financeiro a estudante abrangem três grandes eixos na UFOP, sendo programas institucionais de assistência estudantil, programas de mérito acadêmico e programas de desenvolvimento institucional, que totalizam o montante de R\$ 16.995.840,17. Esse valor representa um aumento de 12,1 % em relação a 2018. Este se justifica sob quatro aspectos principais:

- I. Entrada em vigor das políticas afirmativas para alunos em vulnerabilidade socioeconômica, ampliando consideravelmente o acesso ao ensino superior para camadas socioeconômicas mais vulneráveis que, conseqüentemente, aumentam as necessidades de recursos para garantir a permanência desses alunos e conter os índices de evasão;
- II. Aumento no valor das bolsas do programa de Assistência Estudantil “Permanência”, de R\$300,00 para R\$400,00 a partir do mês de junho 2017;
- III. Projetos de pesquisa financiados por emendas parlamentares;
- IV. Projetos de pesquisa financiados com valores arrecadados por GRU.



Embora seja a segunda despesa em volume de gastos, a maior parcela é realizada com recursos provenientes do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, destinados à assistência estudantil. Ressalta-se que a concessão de bolsas na UFOP se dá somente para alunos com vínculo com a instituição.

**Tendência:** Em que pese a aumento nos gastos com auxílio financeiro a estudantes, a instituição efetua um controle orçamentário sistemático por meio da concessão de limites orçamentários para a concessão de bolsas e auxílios pelas Pró-Reitorias. Para o exercício 2020 os níveis tendem a permanecer estáveis uma vez que o calendário acadêmico estará normalizado e o orçamento manter os mesmos patamares de 2019. Entretanto está previsto um crescimento de demanda nos programas de assistência estudantil em decorrência dos aspectos citados nos itens I e II e por novas demandas por assistência em outras áreas abrangidas pelo art. 3º do Decreto 7.234/2010, que dispõe sobre o PNAES.

1.2.2.2.4. **Material de consumo** - as despesas realizadas totalizam R\$ 2.088.592,85 e representam uma redução 62,2 % em relação a 2018. Essa diferença expressiva se deve à mudança no formato dos contratos dos restaurantes universitários, limpeza e manutenção predial. Até 2018 a UFOP contratava a aquisição de gêneros alimentícios, material para manutenção de bens imóveis e material de limpeza. A partir de 2019 mudanças na forma de contratação foram realizadas, cabendo às empresas prestadoras do serviço o fornecimento dos materiais. Outras medidas administrativas também contribuíram para a contenção de gastos e racionalização no uso de materiais: a implementação da política de distribuição de recursos com base em metodologia definida pelo Conselho Universitário e o controle de gastos por “teto orçamentário” por meio do Sistema de Gestão Orçamentária – SGO desenvolvido pelo Núcleo de Tecnologia da Informação da UFOP; mudança na política de concessão de transporte para deslocamento, reduzindo sensivelmente os gastos com combustíveis em termos quantitativos, apesar dos aumentos nos preços dos combustíveis em 2019.

**Tendência:** A tendência para 2020 nas despesas com material de consumo é de estabilidade uma vez que as principais alterações contratuais e medidas de contenção possíveis já foram efetivadas.

1.2.2.2.5. **Obrigações tributárias e contributivas** - Predominantemente, trata-se da despesa com o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, conhecido como PASEP. Embora não seja considerada despesa do grupo de pessoal e encargos sociais, seu valor é calculado à base de 1% (um por cento) ao mês sobre o total de vencimentos brutos dos servidores ativos e professores substitutos(CDT)

1.2.2.2.6. **Benefícios servidores Ativos** - Essas despesas, embora estejam integradas ao grupo de Outras Despesas Correntes, fazem parte dos benefícios obrigatórios aos servidores ativos com gestão realizada pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas e estão em conformidade com a legislação aplicável.

1.2.2.2.7. **Demais despesas do grupo** - Compreendem as despesas com Serviços de Terceiros-Pessoa Física, diárias, passagens, dentre outras, e totalizaram o montante de R\$4.892.550,00 e demonstram uma redução de 22,2% nesses gastos em relação a 2018.



**Tendência:** Embora seja uma redução considerável, esta foi gerada pelos bloqueios e consequentes medidas administrativas para contenção e controle de gastos. A tendência é de estabilidade com leves oscilações entre os elementos de despesas.

### **1.2.3. Despesas de Capital**

Os gastos de capital (investimentos) totalizam R\$ 6.694.343,79 e revelam uma redução de 15,6% em relação a 2018. O aporte de recursos de capital na matriz orçamentária da UFOP vem caindo nos últimos anos em razão do término da fase de expansão do REUNI que se iniciou em 2008. A execução dos recursos de capital foram impactados em razão do bloqueio de 77% da dotação inicial na fonte do tesouro e respectivo cancelamento de R\$ 3.722.221,00 dos créditos alocados no exercício (recursos da emenda de relator). O volume só não foi menor em razão das descentralizações referentes aos recursos da emenda de bancada e dos recursos adicionais para obras em andamento e para aquisição de usinas fotovoltaicas. Importante salientar que a UFOP necessita de vários investimentos relacionados à infraestrutura física por se tratar de uma instituição centenária, com vários prédios tombados e várias demandas de acessibilidade, reformas de prédios antigos e afins. O quadro 1.3 aponta a execução de créditos originários e descentralizações. Registra-se que cerca de 80% do montante só foram liberados no último trimestre, acarretando adiamento das licitações e no empenhamento dos créditos próximo ao término do exercício e consequente inscrição de empenhos em restos a pagar não processados. A seguir detalhamento das variações de cada natureza de despesa do grupo:

1.2.3.1. **Obras e Instalações** - as despesas empenhadas totalizam R\$ 862.583,00 que representa uma redução de 71,4% em relação a 2018. O valor se refere, predominantemente, a aditivos realizados nos contratos de obras em andamento. Em razão dos bloqueios, várias obras programadas para o exercício não foram licitadas. Dos valores empenhados, somente 8% foram pagos no exercício em razão de vários fatores como contingenciamento de recursos e a liberação tardia dos limites, próximo à data de encerramento do exercício, culminando no deslocamento da liquidação e respectivo pagamento para 2020.

**Tendências:** Por se tratar de instituição centenária, a UFOP possui muitos prédios antigos e depreciados. Em que pese o planejamento já realizado em relação às necessidades de investimento, a incerteza em relação à disponibilidade de recursos acarreta dificuldades na execução do planejamento e respectiva tomada de decisão, levando a administração central a um constante esforço na gestão junto ao MEC para liberação dos recursos. A elevação dos investimentos em obras dependerá de fatores relacionados ao cenário econômico, político e social, já mencionados em itens anteriores.

**Equipamentos e Material Permanente** - As aquisições de equipamentos e material permanente totalizam o montante de R\$ 5.758.761,00 e demonstram um aumento de 13,5% em relação às aquisições em 2018. O fator que condicionou este aporte foram as descentralizações de recursos referente à Emenda de



Bancada (TED 8852 - R\$ 2.057.138,57) e recursos adicionais para aquisição de usinas fotovoltaicas (TED 8914 - R\$ 1.722.960,74) proveniente da SESu/MEC. A maior parcela dos recursos foram destinadas ao investimento na atualização do parque computacional, mobiliários e equipamentos diversos. Também estão contempladas várias demandas reprimidas relacionadas a áreas acadêmicas e a setores importantes como Prefeitura do Campus. Contudo, foram adquiridos materiais e equipamentos estruturais importantes para o desenvolvimento e sustentabilidade da UFOP.

**Tendências:** Apesar do planejamento já realizado em relação às necessidades de investimento, a incerteza em relação à disponibilidade de recursos acarreta dificuldades na execução do planejamento e respectiva tomada de decisão, levando a administração central a um constante esforço na gestão junto ao MEC para liberação dos recursos. Soma-se ainda fatores relacionados ao cenário econômico, político e social, já mencionados em itens anteriores.

1.2.3.2. **Outros Serviços de Terceiros** – Os valores realizados nessa natureza de despesa representam os gastos com aquisição de softwares em função de investimentos imprescindíveis na melhoria de infraestrutura de TI e softwares para uso nas atividades acadêmicas. Em termos monetários não houve gasto expressivo em comparação ao investido em 2018.

**Tendências:** O plano de desenvolvimento de tecnologia da informação e comunicação - PDTIC diagnosticou várias demandas reprimidas em relação a aquisição e atualização de softwares.

#### 1.2.4. **Suplementações**

Em 2019 a UFOP obteve suplementação em créditos de Custeio referente a superavit financeiro de exercícios anteriores no valor de R\$ 304.000,00 alocados na Ação 20RK cujos créditos foram destinados à cobertura de despesas de manutenção e funcionamento. Também houve suplementação em créditos de receita própria no valor de R\$ 2.108.000,00 por cancelamento de créditos (alteração orçamentária - remanejamento) decorrentes da frustração de receita de convênios, em razão da não concretização de convênios previstos com o governo do Estado de Minas Gerais e com Município de Ouro Preto. Com a alteração foi possível utilizar o excesso de arrecadação auferido em 2019 no valor de R\$ 727.435,14. O restante dos créditos não pode ser utilizado em razão da falta de arrecadação correspondente.

#### 1.2.5. **Descentralizações**

A descentralização de créditos é a figura pela qual uma unidade orçamentária ou administrativa transfere a outras unidades orçamentárias ou administrativas o poder de utilizar créditos que lhes forem transferidos. O Termo de Execução Descentralizada - TED é definido no Decreto nº 8.180, de 30 de dezembro de 2013, como “instrumento por meio do qual é ajustada a descentralização de crédito entre órgãos e/ou entidades integrantes dos Orçamentos “Fiscal e da Seguridade Social” da União,



para execução de ações de interesse da unidade orçamentária descentralizadora e consecução do objeto previsto no programa de trabalho, respeitada fielmente a classificação funcional programática”. Os créditos descentralizados não poderão ser utilizados para finalidades diversas ou em condições distintas das pactuadas no Termo de Execução Descentralizada a que estiverem vinculados.

No exercício 2019 a UFOP recebeu descentralizações oriundas do Ministério da Educação efetivadas por meio de Termos de Execução Descentralizada e também de outros Ministérios. As descentralizações provenientes do MEC são firmadas por meio do módulo SPO/TED do Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação – SIMEC. As descentralizações provenientes de outros Ministérios são firmadas por meio de instrumento em meio físico. A execução orçamentária e financeira dos créditos descentralizados ocorreu em estrita consonância com a descrição da ação orçamentária prevista no programa de trabalho e com observância à legislação assim como às normas e orientações específicas da unidade descentralizadora, expressamente referidas no Termo correspondente. Os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, bem como os recursos financeiros não utilizados, foram restituídos à unidade descentralizadora conforme norma de encerramento do correspondente exercício financeiro. Os créditos inscritos em restos a pagar não processados se deve à liberação tardia dos créditos, fato que culminou no empenhamento próximo ao encerramento do exercício. Contudo a inscrição tem amparo no Artigo 68, do Decreto nº 93.872/1986, alterado pelos Decretos nº 7.654, de 23 de dezembro de 2011 e 9.428 de 2018, sendo que os restos a pagar não processados, inscritos ficam válidos até 30 de junho do segundo ano subsequente ao de sua inscrição. Apresentamos a seguir o detalhamento das descentralizações de custeio e capital recebidas no exercício:

### 1.2.5.1. Descentralizações de Custeio:

Quadro 1.4 - Descentralizações de custeio 2019 - em (R\$)

DESCENTRALIZAÇÕES DE CUSTEIO - Valores (R\$)								
TED Nº	Entidade Concedente	Objeto	Pactuado	Empenhado	Pago	% Pago	Saldos Inscritos em RPNP	Devolvido (R\$)
8201	Sesu/MEC	RESIDÊNCIA MÉDICA	1.161.653,95	1.161.653,95	1.090.515,79	94%	0,00	71.138,16
8337	CAPES	PROAP 2019	716.877,81	716.877,79	286.740,28	40%	430.137,51	0,00
8241	Sesu/MEC	PRODEPS	660.000,00	460.422,16	460.422,16	100%	0,00	199.577,84
5058	Sesu/MEC	UAB	233.507,72	233.507,72	233.507,72	100%	0,00	0,00
6164	Sesu/MEC	PROFMAT	11.164,00	8.553,52	7.330,42	86%	1.223,10	2.610,48
LAPAC/CITOLOGIA	Ministério Saúde	LAPAC/CITOLOGIA	434.949,74	434.949,74	176.385,56	41%	258.564,18	0,00
IPHAM - SENTIDOS URBANOS	Ministério da Cultura/IPHAM	PROJETO SENTIDOS URBANOS	55.400,00	55.389,70	24.483,20	44%	30.906,50	10,30
<b>TOTAL</b>			<b>3.273.553,22</b>	<b>3.071.354,58</b>	<b>2.279.385,13</b>	<b>74%</b>	<b>720.831,29</b>	<b>202.198,62</b>

### 1.2.5.2. Descentralizações de Capital:



Quadro 1.5 - Descentralizações de custeio 2019 - em (R\$)

DESCENTRALIZAÇÕES DE CAPITAL - Valores (R\$)								
TED Nº	Entidade Concedente	Objeto	Pactuado	Empenhado	Pago	% Pago	Inscrito em RPMP	Devolvido
8914	Sesu/MEC	IMPLANTAÇÃO DE USINAS FOTOVOLTAICAS	1.897.096,30	1.722.960,74	0,00	0%	174.135,56	1.722.960,74
7779	Sesu/MEC	OBRA - C.M.M.	299.419,97	127.193,97	0,00	0%	172.226,00	127.193,97
7778	Sesu/MEC	OBRA - CONCLUSÃO DA REFORMA DO BLOCO B	204.054,02	195.441,11	0,00	0%	8.612,91	195.441,11
8852	Sesu/MEC	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTES	2.057.138,27	2.056.687,42	0,00	0%	0,00	2.056.687,42
TOTAL			4.457.708,56	4.102.283,24	0,00	0%	4.102.283,24	354.974,47

#### 1.2.6. Créditos Cancelados e não utilizados

Em 2019 a UFOP empenhou praticamente a totalidade dos créditos alocados na instituição. Os valores cancelados e devolvidos são detalhados a seguir:

##### I. Grupo 1 – Pessoal/Encargos sociais:

- a) Não utilizados: R\$ 4.926.132,00 - refere-se a valores dotados por estimativa e não utilizados quando do encerramento do exercício. Esses créditos não podem ser utilizados para outras finalidades;
- b) Cancelados: R\$ 0,00 – não houve dotação cancelada pela SPO/ME neste grupo.

##### II. Grupo 3 – Outras Despesas Correntes/Descentralizações:

- a) Não utilizados: R\$ 3.311.084,22, sendo: R\$ 900.386,00 referentes a Benefícios Obrigatórios a servidores ativos que são consignados no orçamento por estimativa realizada pela SPO/MEC e não utilizados quando do encerramento do exercício. Esses créditos não podem ser utilizados para outras finalidades; R\$ 1.099.068,00 referentes a créditos de receita própria sem arrecadação correspondente. Esses créditos foram originados de suplementação por cancelamento de créditos inicialmente alocados como receita de convênios; R\$ 1.310.630,00 referentes a receita de convênios. A não utilização se deve a frustração de 2 convênios previstos com governo do Estado de Minas Gerais e Município de Ouro Preto.
- b) Cancelamentos/Devoluções: R\$ 2.108.000,00 – O cancelado é decorrente de alteração orçamentária solicitada em decorrência da frustração de convênios com respectiva suplementação em créditos de receita própria.

##### III. Grupo 4 – Despesas de Capital (LOA/Emendas/Descentralizações);





- c) Não utilizados: R\$14.406,24, sendo: R\$ 4.366,00 referentes à sobra de crédito em razão de diferença entre valor orçado e valor final de itens licitados; R\$ 9.447,00 sobra de crédito provenientes de emenda parlamentar individual do projeto “Atletas de Ouro” decorrente de liberação tardia de limites e ainda em razão de diferença entre valor orçado e valor final dos itens licitados; R\$ 451,00 sobra do TED 8852 - emenda de bancada e R\$ 142,00 sobra de créditos de receita própria.
- d) Cancelamentos: R\$ 4.127.195,00, sendo: R\$ 3.772.221 referentes ao corte de dotação inicial na ação 8282 originária de emenda parlamentar de relator.
- e) Devoluções: R\$ 174.135,00 originário do TED 8914 - Implantação de usinas fotovoltaicas em razão da liberação tardia e respectiva impossibilidade de “carona” em ata de registro de preços por declínio do fornecedor; R\$ 172.226,00 originário do TED 7779 - conclusão de obra do prédio do CMM e R\$ 8.612,91 originário do TED 7778 - obra Bloco B ICEA, ambos em razão de liberação tardia e impossibilidade de conclusão das planilhas de custos dos aditivos em tempo hábil.

#### **1.2.7. Despesas inscritas nos restos a pagar não processados**

##### **I. Montante inscrito: R\$ 18.141.051,15, sendo:**

- a) Custeio: R\$ 11.520.053,13 - deve-se, prioritariamente, a contratos de serviços de terceiros pessoa-jurídica, locação de mão de obra e bolsas, referentes ao mês de dezembro cujo financeiro não foi repassado para que o pagamento pudesse ser executado dentro do exercício e ainda pela liberação tardia dos recursos, deslocando o cronograma de pagamentos para o exercício seguinte.
- b) Capital: R\$ 6.620.998,02 - deve-se, prioritariamente, a aquisição de equipamento, material permanente e contratação de obras ainda em execução ou com pendências para a última medição e consequente entrega definitiva, bem como a liberação tardia dos recursos, deslocando o cronograma de pagamentos para o exercício seguinte.

Observa-se um montante elevado inscrito em 31 de dezembro de 2020. Em comparação ao exercício anterior houve crescimento de 22% no montante de recursos. Este fato deve-se em razão da liberação tardia dos limites de empenho de créditos originários, liberação de créditos de superavit e ainda de descentralizações ocasionado a conclusão das licitações e empenhamento dos créditos próximo ao encerramento do exercício. A análise dos dados dos quadros sintetiza a realidade da execução orçamentária em qualquer IFES com orçamento do porte da UFOP. Quando se faz necessário seguir o ciclo padrão do fluxo da execução físico-financeira do orçamento (ter orçamento, licitar, contratar, ter limite de empenho, empenhar, receber os bens/serviços, liquidar, receber o repasse de



financeiro e pagar), particularmente se houver necessidade de licitação, o resultado natural é a inscrição em restos a pagar, assegurada, porém, a execução orçamentária, que termina sendo o objetivo de qualquer gestor público em cada exercício orçamentário.

### 1.2.8. Execução de Restos a pagar de exercícios anteriores

Quadro 1.6 – Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores:

Restos a Pagar Processados					
Ano de Inscrição	Montante em 1º de janeiro de 2019	Pagos	Cancelados	Saldo a pagar 31/12/2019	
	(a)	(b)	(c)	(d) = (a-b-c)	
2018	26.543.248,53	26.543.248,53	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados					
Ano de Inscrição	Montante em 1º de janeiro de 2019	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a pagar 31/12/19
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i) = (e-g-h)
2013	4.480,11	0,00	0,00	4.480,11	0,00
2014	84.422,00	1.131,00	1.131,00	83.291,00	0,00
2015	399.719,51	492,80	492,80	377.509,75	10.858,48
2016	180.924,64	0,00	0,00	180.924,64	0,00
2017	330.399,84	99.865,16	99.865,16	135.406,38	47.564,15
2018	16.402.512,30	12.382.020,61	12.382.020,61	188.880,21	1.915.805,74

Fonte: Tesouro Gerencial – data: 20/01/2019

A existência, no SIAFI, de valores referentes a restos a pagar ampara-se no Artigo 68, do Decreto nº 93.872/1986, alterado pelos Decretos nº 7.654, de 23 de dezembro de 2011 e 9.428 de 2018 e ficam válidos até 30 de junho do segundo ano subsequente ao de sua inscrição, não tendo sido verificado impacto decorrente dos



pagamentos dos empenhos inscritos nessa situação. A permanência de restos a pagar há mais de um exercício financeiro deve-se, prioritariamente, a contratação de obras ainda em execução ou com pendências para a última medição e consequente entrega definitiva da obra, e a contratos prolongados cujos saldos remanescentes ficam inscritos até a entrega do objeto para respectiva liquidação e pagamento. Outro fato é o atraso dos fornecedores na prestação dos serviços ou da entrega dos bens empenhados. A estratégia adotada pela UFOP é a de liquidação imediata após a prestação do serviço ou do recebimento do material para respectivo pagamento.

Observa-se um montante elevado em 1º de janeiro de 2019 quando comparado ao exercício anterior. Este fato se deve em razão da liberação tardia dos limites de empenho de créditos originários e ainda de descentralizações ocasionado a conclusão de licitações e empenhamento dos créditos próximos ao encerramento do exercício. Outro evento negativo que prejudica a execução dos restos a pagar é o grande número de inadimplência por parte dos fornecedores acarretando em perda de recursos da nossa Instituição, visto que não é possível alterar o empenho para outro credor, com consequente cancelamento, sem a possibilidade de reabertura desses créditos. A UFOP tem aplicado com rigor as penalidades cabíveis aos casos de descumprimento previstos em lei, realizando procedimentos de acompanhamento das compras (após a licitação) e fiscalização para diminuir este problema. Para uma melhora efetiva seria necessária a liberação de limites de empenho em tempo hábil para que o planejamento da execução orçamentária encerre seu ciclo dentro do exercício, evitando a inscrição de saldos em restos a pagar. A Coordenadoria de Contabilidade e Finanças da UFOP tem realizado um trabalho periódico, intenso e sistemático, no acompanhamento da execução dos restos a pagar de exercícios anteriores, junto às áreas demandantes da UFOP, visando à execução dos mesmos, conforme evidenciado no quadro acima, haja vista o baixo volume de saldo a pagar no término do exercício.

### **1.3. Explicações sobre variações do resultado;**

A gestão financeira da Universidade Federal de Ouro Preto foi executada dentro das normas vigentes e em conformidade com o MCASP e macrofunções SIAFI. Toda a execução passa por conformidade de registro de gestão diária e por conformidade contábil mensal. Todas as Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei 4.320/1964 estão acompanhadas das respectivas notas explicativas e integram o presente Relatório de Gestão. Todas as variações do resultado relacionadas a gestão orçamentária e financeiras estão evidenciadas no relatório demonstrações contábeis disponível no site da Diretoria de Orçamento e Finanças no link: [https://dof.ufop.br/sites/default/files/dof/files/relatorio\\_das\\_demonstracoes\\_contabeis\\_2019\\_1.pdf?m=1583443948](https://dof.ufop.br/sites/default/files/dof/files/relatorio_das_demonstracoes_contabeis_2019_1.pdf?m=1583443948)

Sob o aspecto gerencial, apresentamos a seguir análise dos recursos diretamente arrecadados (receita própria):

#### **1.3.1. Visão Geral das Receitas diretamente arrecadadas pela UFOP**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP  
Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento



As receitas da UFOP são arrecadadas por meio da Guia de Recolhimento da União - GRU e compõem a fonte de receitas próprias da instituição. A GRU é o documento utilizado pelas unidades do Governo Federal para a arrecadação de suas receitas, exceto para aquelas arrecadadas por DARF e GPS, via rede bancária ou diretamente no SIAFI quando o recolhedor for Unidade Gestora (UG). É utilizada para as receitas arrecadadas via rede bancária pelo contribuinte externo, e destina-se a substituir a modalidade de depósito direto na CTU - Conta Única da União. A GRU pode ser gerada em duas modalidades: GRU simples, gerada diretamente no site do Tesouro Nacional, e GRU cobrança, gerada a partir de aplicativos de geração desenvolvidos pela própria instituição. Atualmente são geradas GRU cobrança para arrecadação da taxa de inscrição em concursos públicos, taxa de uso de imóveis do Centro de Convenções e mais recentemente para venda de ticket de acesso aos RUs. Estão sendo desenvolvidas, pelo Núcleo de Tecnologia da Informação da UFOP, aplicações para geração de GRU cobrança para todas as receitas dos serviços prestados pela instituição para fins de controle mais apurado das receitas. A seguir, quadro demonstrativo do rol de receitas recolhidas em 2019:

Quadro 1.7 demonstrativo receitas da UFOP - 2019

Código Recolhimento	Descrição do Recolhimento	Total Arrecadado 2018	AV	Total Arrecadado 2019	AV	AH 19/18
28837	SERVICOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTACAO	1.611.235,54	32,55%	1.645.176,13	28,82%	97,94%
28830	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.175.592,70	23,75%	372.980,15	6,53%	315,19%
28883	TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO	555.618,02	11,22%	126.057,85	2,21%	440,76%
28871	SERV REGISTRO DE TRANSFERENCIA DE TECNOLOGIA	500.000,00	10,10%		0,00%	0,00%
28804	TAXA DE USO DE IMOVEIS	427.712,33	8,64%	2.081.344,34	36,46%	20,55%
28835	SERVICOS RECREATIVOS E CULTURAIS	248.538,00	5,02%	218.598,77	3,83%	113,70%
28838	SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	204.337,64	4,13%	1.236.490,74	21,66%	16,53%
28868	ALIENACAO OUTROS BENS MOVEIS	188.900,00	3,82%		0,00%	0,00%
28832	SERVICOS EDUCACIONAIS	16.822,00	0,34%	3.996,00	0,07%	420,97%
28815	RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	13.384,00	0,27%	6.253,01	0,11%	214,04%
28929	TAXA CONFECACAO DIPLOMAS	3.562,00	0,07%	2.499,00	0,04%	142,54%
28900	TAXA DE INSCRICAO EM VESTIBULAR	2.240,00	0,05%	1.830,00	0,03%	122,40%
28867	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	1.962,80	0,04%	13.307,15	0,23%	14,75%
28849	INDENIZ DANOS CAUSADOS PATRIMONIO PUBLICO	819,00	0,02%	560,00	0,01%	146,25%
28927	TAXA REGISTRO DE DIPLOMAS		0,00%	160,00	0,00%	0,00%
<b>TOTAL</b>		<b>4.950.724,03</b>	<b>100,00%</b>	<b>5.709.253,14</b>	<b>100,00%</b>	<b>86,71%</b>

Fonte: Tesouro Gerencial – 20/01/2020



Do total de recursos arrecadados em 2019:

- i. 32,55% são provenientes de serviços de fornecimento de refeições nos RUs da UFOP. Observa-se uma queda de 24,74% em relação ao exercício anterior. Essa queda deve-se ao fechamento de postos de venda no campus e ao recolhimento das vendas dos últimos 45 dias do exercício efetuada no exercício seguinte;
- ii. 23,75% referente a serviços administrativos. Observa-se o crescimento de 150% comparado ao arrecadado no exercício anterior. Essa arrecadação refere-se a devolução de saldo remanescente de diversos projetos efetuados pela FEOP, fundação de apoio da UFOP, na véspera de sua interdição judicial;
- iii. 11,22% referente à arrecadação de taxa de inscrição em concurso público;
- iv. 10,10% referente a serviços de transferência de tecnologia;
- v. 8,64% referente à taxa de uso de imóveis;
- vi. 5,02% referente a serviços recreativos e culturais;
- vii. 4,13% referente à receita de serviços de estudos e pesquisas em conformidade com a Resolução CEPE 7.000;
- viii. Os demais serviços geraram arrecadação inexpressiva.

### 1.3.2. Receita prevista e arrecadada

Quadro 1.8 Receita prevista x receita realizada UFOP - 2019

Receita Própria 2019	
Total da Previsão	4.981.818,00
Total arrecadado até 31/dez/2019	5.709.253,14
Superavit	727.435,14

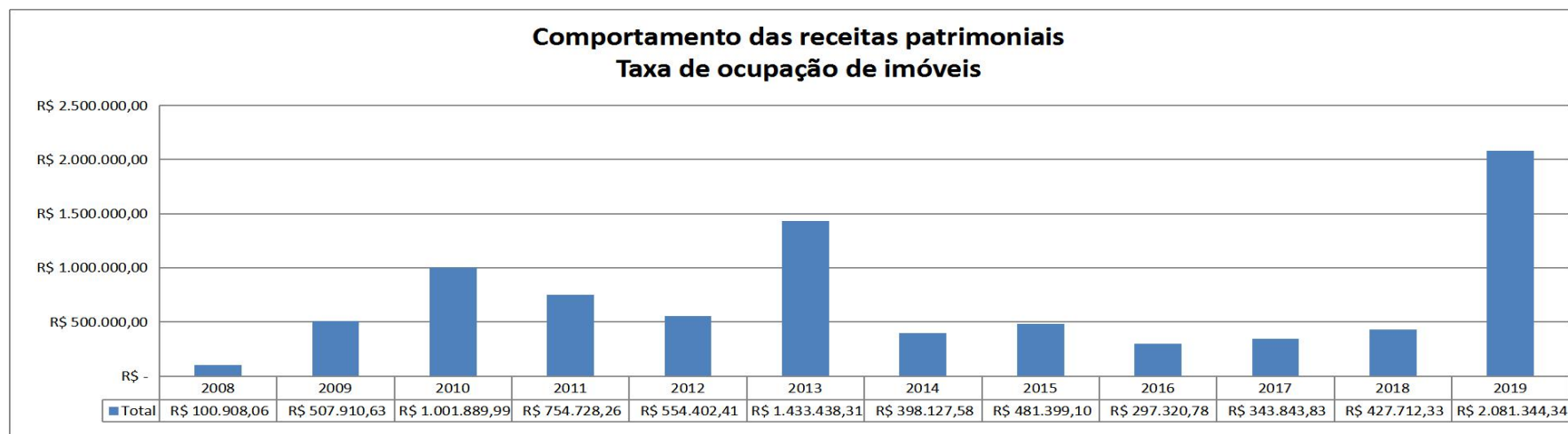
Até 2013 a estimativa de arrecadação era realizada diretamente pela Secretaria do Orçamento Federal – SOF com intermédio da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do MEC – SPO/MEC. A partir de 2014, a SOF instituiu procedimentos para incluir as unidades orçamentárias no processo de estimativa mediante acompanhamento da arrecadação por meio do módulo de "Receita Orçamentária" no SIMEC. Para a LOA 2019 os créditos foram incluídos no orçamento da UFOP com base na estimativa realizada no montante de R\$ 4.982.818,00 que foram alocados parte na Ação 20GK – Fomento as ações de graduação, pós-graduação, ensino, pesquisa e extensão, fonte 250 e parte na Ação 20RK – Manutenção e Funcionamento. A utilização desses créditos depende da efetiva arrecadação e respectivo repasse dos limites de empenho pela SPO/MEC. Na aplicação desses recursos a UFOP prioriza a realização de ações de fomento realizadas no âmbito das Pró-Reitorias acadêmicas, das quais se destacam o apoio ao edital auxílio financeiro a pesquisador, ações de fomento nos programas de concessão de bolsas, além da cobertura de despesas gerais de manutenção das atividades da Universidade. O montante total arrecadado em 2019 foi de R\$ 5.709.253,14 valor que representa 114,6 % do previsto, gerando um excesso de arrecadação no valor de R\$ 727.435,14. Em razão da frustração de receita de convênios com o governo do estado de Minas Gerais e Prefeitura Municipal de Ouro Preto previstos no



orçamento, foi possível o remanejamento desses créditos para a utilização do excesso de arrecadação. O excesso se justifica pelos seguintes fatores: em 2019 a UFOP retomou a gestão do Centro de Convenções, passando a arrecadar diretamente a taxa de uso de imóveis; pagamento de valores atrasado referente a taxa de uso de imóveis do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal; devolução de saldo remanescente de projetos pelas Fundações de Apoio.

### 1.3.3. Desempenho de arrecadação de receitas patrimoniais

Quadro 1.9 Demonstrativo do comportamento das receitas patrimoniais



Fonte: Tesouro Gerencial

As receitas patrimoniais passaram por várias oscilações nos últimos anos. Essas variações foram ocasionadas por diversos fatores, dos quais se podem destacar a abertura de novos espaços para exploração de serviços de fornecimento de refeições e cantinas nos novos prédios construídos em função do REUNI. Outro fator que influenciou positivamente a arrecadação no exercício de 2010 foi a locação do prédio da Antiga Estação Ferroviária, incorporada ao patrimônio da UFOP, para realização do projeto “Trem da Vale”. O pagamento desta locação não foi realizado nos anos de 2011 e 2012, sendo efetivamente realizado com multas, juros e correções em 2013, fator que impactou a receita neste exercício. Entretanto o projeto se encerrou de forma que a UFOP não dispõe mais dessa receita. Outros fatores relacionados aos contratos de concessão de uso de imóveis influenciaram o comportamento das receitas sem grande relevância. A queda em 2016 deve-se a problemas relacionados aos contratos de cessão onerosa com o Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, cuja licitação encontra-se em andamento, com regularização do pagamentos valores em atraso em 2019.



Outro fator que justifica a elevação dos valores arrecadados em 2019 foi a retomada da gestão do Centro de Artes e Convenções com arrecadação da taxa de uso de imóveis diretamente pela instituição

#### **1.4. Principais desafios e ações futuras.**

A Diretoria de Orçamento e Finanças – DOF agrega as atribuições de gestão do orçamento, gestão de compras e licitações, gestão de suprimentos estocáveis, gestão contábil e financeira, além de vários serviços prestados à comunidade universitária. Nos últimos anos a DOF vem empreendendo ações como mapeamento de processos a partir de técnicas e metodologias contábeis para o registro, organização, demonstração, análise e acompanhamento do desempenho institucional. Destacam-se medidas como a edição e publicação do "Manual de Fiscalização de Contratos no âmbito da UFOP" e "Manual de Procedimentos para Aquisição de Mercadorias e Serviços no âmbito da UFOP" que definem as atribuições e responsabilidades das áreas demandantes de processos de compras e gestão de materiais já estão vigentes. Destaca-se também o desenvolvimento de sistemas integrados juntamente ao Núcleo de Tecnologia da Informação da UFOP - NTI que abrangem módulos de Gestão Orçamentária, Requisições de Materiais e Serviços, Gerenciamento de Compras, Gerenciamento de Almoxarifado, Controle Patrimonial, Gestão de Contratos, Gestão e Controle de Bolsistas, todos de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP. Em razão da adoção do SIADS ao conjunto de sistemas estruturantes do Governo Federal, a UFOP declinou do desenvolvimento dos sistemas de controle de Estoques (Almoxarifado) e Controle Patrimonial para aderir a ele. Espera-se que esta aplicação irá permitir maior integração de dados com os sistemas estruturantes do governo federal e, conseqüentemente, maior transparência.

Entretanto todas essas ações ainda estão em andamento, seja em fase de planejamento e ou implementação, de maneira que resultados previstos ainda não foram alcançados em sua plenitude. Esse processo é desenvolvido com um quadro deficitário e com acúmulo de tarefas nos setores simultaneamente com o desenvolvimento de atividades diárias, demandando grande esforço e envolvimento de toda a equipe. Alia-se a este fator as paralisações decorrentes das sucessivas greves. Contudo busca-se a racionalização e otimização dos processos administrativos com vista à maior eficiência e eficácia dos recursos aplicados. Principais desafios:

##### **1.4.1. Implantação do novo organograma da UFOP**

A UFOP está em processo de adequação da sua estrutura de governança. Com base na resolução CUNI 2.304 publicada em 18 de outubro de 2019 que aprovou a nova estrutura organizacional da UFOP, a instituição encontra-se em fase de transição para a nova estrutura. A mudança é expressiva e demandará grande empenho da instituição, principalmente dos órgãos que compõem a estrutura da administração central onde as mudanças são mais significativas. A partir da nova estrutura, a Diretoria



de Orçamento e Finanças, que já era vinculada à Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento, passará a figurar como pró-reitoria adjunta de orçamento e finanças, responsável pelas coordenadorias de licitações e contratos, contabilidade e finanças e assuntos patrimoniais.

#### **1.4.2. Instrução Normativa nº 05/2017**

A IN 05/2017, em vigor desde 25 de setembro de 2017 representou grande avanço no planejamento das contratações. Atende melhor ao princípio constitucional da eficiência ao criar, por exemplo, obrigatoriedade de elaboração de estudos preliminares e gerenciamento de riscos. Os principais objetivos da IN 05/17 consistem em melhorar a contratação, gestão e encerramento dos contratos de terceirização de serviços continuados na Administração Pública Federal, implementar contribuições e normatizar melhores práticas de governança. Embora os objetivos sejam claros e a melhoria normativa evidente, na prática, o principal desafio consiste na capacitação dos servidores que trabalham na Coordenadoria de Suprimentos, setor responsável pelas contratações públicas e dos setores requisitantes face aos novos desafios da IN 05/17 para que sejam capazes de cumprir com todos os atos e documentos exigidos. O arcabouço documental foi aumentado e, como toda nova legislação, ainda requer um tempo de maturação e aprendizado. Em 2019 houve grande melhoria em todas as fases das contratações realizadas pela UFOP. Todavia, acredita-se que a partir da experiência, da consequente visão e pronunciamento dos órgãos de controle sobre a aplicabilidade da nova norma aliado ao empenho dos envolvidos, seus objetivos serão alcançados.

#### **1.4.3. Implantação do SEI**

O Sistema Eletrônico de Informações - SEI teve sua implantação iniciada efetivamente nos processos relacionados a orçamento e finanças em 2019. Representou grande desafio para a instituição e para a DOF em função da mudança de realidade cultural. A dificuldade inicial foi a de aprender a operar os recursos da ferramenta e de envolver os servidores dos setores no processo de implantação. A DOF se encarregou de organizar o rol de processos, definir a estrutura dos processos, criação de “máscaras” para documentos internos gerados diretamente no SEI, definir fluxos e ainda capacitar usuários. Outro desafio consiste na conversão de processos físicos em processos digitais em razão do grande volume de processos e documentos. Contudo espera-se o alcance de 100% dos processos já no primeiro trimestre de 2020.

#### **1.4.4. Plano Anual de Contratações**

Plano Anual de Contratações encontra-se definido na Instrução Normativa nº 01/2018 no qual estabelece que as instituições públicas do Governo Federal terão nova ferramenta de gestão para aprimorar o planejamento das compras públicas. O Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) é utilizado para o planejamento das aquisições de bens e contratações de serviços, obras e soluções de tecnologia da informação. Com a implantação da ferramenta, toda a Administração





Pública Federal direta, autárquica e fundacional, deverá elaborar e inserir no sistema seu respectivo Plano Anual de Contratações, contendo todas as compras e contratações que irão realizar no ano seguinte. O PGC tem como objetivo auxiliar nas decisões relativas às aquisições, fortalecendo a fase de planejamento das contratações dos órgãos e entidades. O Poder Executivo passará a dispor de dados gerenciais que permitirão ampliar a realização de compras compartilhadas e identificar novas oportunidades de ganhos de escala nas contratações. Outra vantagem é que, com a prévia divulgação dos planos de contratações dos órgãos e entidades do Governo Federal, o mercado fornecedor poderá se planejar adequadamente e se preparar com a necessária antecedência para participar dos certames licitatórios. Além de ser uma ferramenta gerencial, o cidadão também terá acesso às informações consolidadas, que serão divulgadas nos sites oficiais de cada instituição pública.

Entre as vantagens do novo instrumento, destacam-se:

- i. Fortalecimento da fase de planejamento;
- ii. Estabelecimento de estratégias de identificação dos riscos inerentes aos processos de logística governamental;
- iii. Melhoria da gestão para tomada de decisão;
- iv. Instrumentalização dos procedimentos de trabalho;
- v. Oportunidade de ganho de escala, por meio do compartilhamento e centralização das contratações;
- vi. Visualização abrangente das compras planejadas; e
- vii. Ampliação da transparência para a sociedade por meio da divulgação dos Planos Anuais nos sites dos órgãos e entidades.

A utilização foi obrigatória a partir de 2019. A UFOP se mobilizou para garantir a implantação do PAC em 2019 por meio do desenvolvimento do sistema Planejamento de Contratação de Serviços e Materiais. A aplicação teve por objetivo a disponibilização aos setores ferramenta para a previsão das necessidades com base no catálogo de bens e serviços da UFOP e ainda a média histórica de gastos de cada item. Com base na previsão dos setores foi possível agrupar os itens comuns para lançamento no PGC, uma vez que o mesmo carece desta funcionalidade. O principal desafio é capacitar os servidores envolvidos para que sejam capazes de cumprir com todos os atos e documentos exigidos pela IN e realizar o lançamento direto no PGC. Outra dificuldade encontrada consiste na impossibilidade de geração de relatórios. O sistema carece de melhorias operacionais no tocante ao avanço de telas e também melhoria de algumas funcionalidade como agrupamento de itens.

#### **1.4.5. Sistemas de Informação**



Para um bom desempenho das funções de licitação e gerenciamento de contratos é imprescindível a utilização de sistemas integrados de gestão. Há várias características que precisam ser compreendidas na instituição para poder projetar, montar e operar um Sistema integrado. É necessário definir os setores que atuarão, para aperfeiçoar a eficiência administrativa e organizar a gestão de forma eficaz. As aplicações devem estar alinhadas à instituição de modo a fornecer informações aos gestores e proporcionar benefícios a comunidade universitária. Depende ainda de fatores como estrutura de governança, procedimentos padrão de operação, processos de negócio, políticas, cultura, ambiente e a própria administração, além dos procedimentos regidos pela legislação.

Portanto a TI é a ferramenta essencial para os gestores desempenharem seus papéis em diferentes níveis organizacionais utilizando todas as informações possíveis para tomar decisões visando o melhor uso dos recursos públicos e controle refinado das funções de compras e licitações. Alinhar esses recursos é necessário para que os gestores conheçam perfeitamente os processos da instituição e criar condições para que o Núcleo de Tecnologia da Informação possa desenvolver o sistema adequado. Em decorrência da expansão e das mudanças na legislação, a UFOP vem passando por mudanças estruturais para adequar a instituição ao patamar atual e às exigências legais. São medidas já em andamento:

- i. Constituição do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- ii. Constituição do Comitê de Governança, Riscos e Controles da UFOP;
- iii. Criação do Escritório de Processos da PROPLAD;
- iv. Publicação da Portaria Conjunta PROLAD/DOF nº 001/2016 que instituiu o Plano de Gestão e Plano Anual de Ações
- v. Aprovação do Plano de Desenvolvimento de Tecnologia de Informação e Comunicação - PDTIC;
- vi. Priorização do desenvolvimento do sistema integrado de planejamento, gerenciamento patrimonial e contratações.

Assim, a partir da articulação destes mecanismos a UFOP visa desenvolver as aplicações já existentes e desenvolver outras para alcançar a plenitude da informatização de seus processos internos.

## **2. Gestão de Custos**

### **2.1. Conformidade legal;**

A Secretaria do Tesouro Nacional é o órgão central do Sistema de Administração Financeira Federal e do Sistema de Contabilidade Federal. Sua criação representou um passo fundamental para o fortalecimento das finanças públicas do país, consolidando a modernização institucional e a sistematização da gestão responsável dos



recursos públicos. Em **2011** é criado o **Sistema de Custos do Governo Federal - SIC** que tem por objetivo subsidiar decisões governamentais e organizacionais que conduzam à alocação mais eficiente do gasto público, pois o sistema proporciona instrumentos de análise para a eficácia, a eficiência, a economicidade e a avaliação dos resultados do uso recursos públicos. O SIC é um sistema gerencial, integrado aos principais sistemas estruturantes do Governo Federal, concebido para fornecer informações de custos da Administração Pública Federal.

O cerne da contabilidade de custos aplicada ao setor público é trazer a informação de quanto de recursos econômicos foram consumidos, ou será preciso consumir, para a entrega de um produto ou o atendimento de uma demanda social. No setor público a maioria dos gastos orçamentários executados devem estar diretamente ligados à atividade finalística do órgão.

Em 2018 a STN implantou, no SIAFI, a contabilização por Centros de Custo, que é a unidade mínima de acumulação de custos, tanto diretos como indiretos, onde são identificados o consumo efetivo do recurso, conforme estruturado na definição do que se deseja mensurar e avaliar os custos (objeto de custo). Por se tratar de uma estratégia de implementação gradativa, a STN iniciou a implementação por meio de Centros de Custos "genéricos" com lançamento obrigatório, cabendo às unidades desenvolverem a modelagem de custos com base no seu "Modelo de Negócios" para respectiva estruturação de seus "objetos de custo".

Em 2019 a UFOP aprovou a nova estrutura organizacional prevendo o desdobramento hierárquico até o quarto nível, nível máximo para fins a acumulação de custos. A UFOP está na fase de modelagem e está em conformidade com as fases de implantação conduzidas pela STN. Entretanto há a necessidade da criação de um setor dedicado ao estudo de composição de custos dos processos institucionais com vistas ao estabelecimento de critérios para contratação de bens e serviços, além de métodos de rateio.

## 2.2. Estimativa de custos por área de atuação, demonstrando a distribuição dos recursos consumidos entre as áreas finalísticas e de suporte;

Quadro 2.0 Recursos consumidos por áreas finalísticas e de suporte

ESTIMATIVA DE CUSTO			2019		
AÇÃO UFOP	DESCRIÇÃO	ÁREA ATUAÇÃO		VALOR	
		FINALÍSTICA	SUORTE	EMPENHADO	PAGO
GESTÃO DE BOLSAS	CENTRALIZAR RECURSOS PARA FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UFOP	X		16.777.476,30	14.827.260,89
GESTÃO DA UNIDADE	CENTRALIZAR RECURSOS PARA FUNCIONAMENTO DOS SETORES ACADÊMICOS E ADMINISTRATIVOS DA UFOP	X	X	38.064.177,35	30.588.180,69



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP  
Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento



MANUTENÇÃO PREDIAL	CENTRALIZAR RECURSOS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DOS SETORES ACADÊMICOS E ADMINISTRATIVOS DA UFOP	X	X	3.477.334,45	1.663.821,90
CAPACITAÇÃO	CENTRALIZAR RECURSOS PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA UFOP	X	X	1.165.789,75	477.180,20
CONCURSO	CENTRALIZAR RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS DA UFOP	X	X	239.306,55	221.177,69
<b>TOTAL</b>				<b>59.724.084,40</b>	<b>47.777.621,37</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

A UFOP vem desenvolvendo seu Plano anual de Ações desde 2016. O plano representa grande avanço para o organização dos custos de funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas em cada área de atuação de modo a condicionar o planejamento de despesas de custeio e capital. O plano consiste no estabelecimento de ações por objeto de custo dos macroprocessos. Cada setor recebe o recurso para o respectivo tipo de ação de modo a viabilizar o acesso aos bens e serviços necessários ao funcionamento. O quadro acima demonstra os recursos consumidos em cada Ação UFOP.

### 2.3. Estimativa de custos por programa governamental

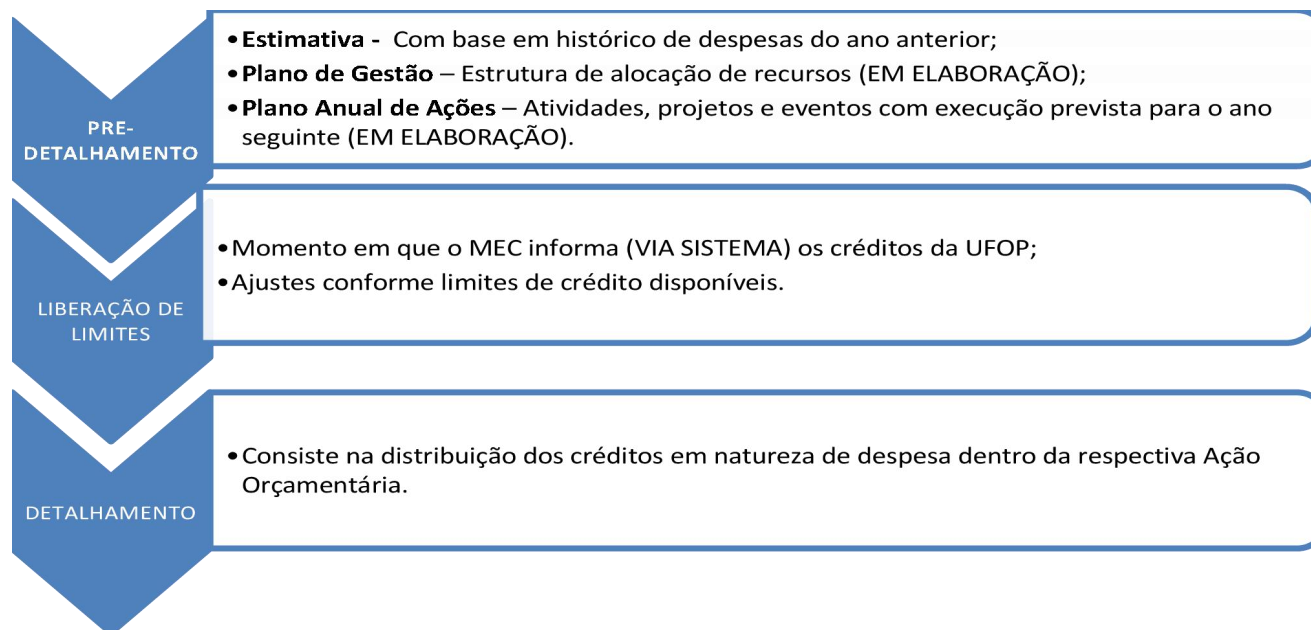
A UFOP não é responsável direta pelos objetivos estabelecidos no Plano Plurianual do Governo Federal, mas é parte integrante dos resultados alcançados. A UFOP é responsável pela execução das Ações Orçamentárias abaixo relacionadas, as quais se vinculam a Programa Temático do PPA, 2080 – Educação de Qualidade para Todos e ainda a Ação 4572 vinculada ao programa 2109 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação. Os limites orçamentários de custeio e capital (Matriz OCC, Matriz PNAES, Projetos do MEC) destinados à instituição para cada exercício financeiro são informados pelo MEC no momento da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA (agosto do exercício anterior), cabendo a UFOP proceder à alocação dos créditos nas ações respectivas conforme as necessidades para o cumprimento de suas finalidades, com exceção da Ação 4002 a qual possui limite específico estabelecido pela matriz PNAES. Serão relatadas as seguintes ações que fazem parte dos recursos discricionários:

- **2080 - 20GK:** Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão;
- **2080 - 20RK:** Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior;
- **2080 – 4002:** Assistência ao Estudante de Ensino Superior;

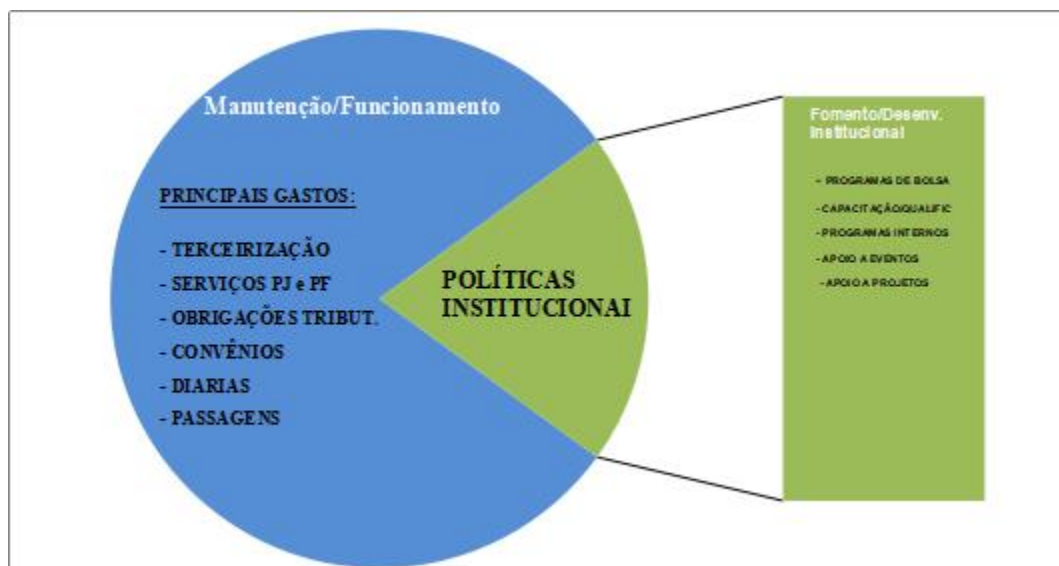


- **2080 – 8282:** Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior;
- **2109 – 4572:** Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

O dimensionamento do volume de recursos para cada Ação Orçamentária é realizado com base nos instrumentos de planejamento da instituição (PDI, Plano de Gestão, Plano Anual de Ações), conforme etapas detalhadas no quadro a seguir:



Desta forma, no dimensionamento são consideradas as necessidades de manutenção e funcionamento, as atividades de fomento ao ensino, pesquisa e extensão e ainda as políticas institucionais necessárias ao desenvolvimento institucional:



A seguir o detalhamento das ações e análise da relação para o alcance da missão institucional:

### 2.3.1. Ação 20GK

Os créditos alocados na Ação 20GK são destinados a apoiar iniciativas voltadas ao desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão universitária e para atendimentos à comunidade por meio de ações que visam propiciar ao aluno universitário a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e a consolidação do conhecimento com a prática, por meio de atividades que viabilizem a vivência social e a integração entre a UFOP e a comunidade, tais como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção e estímulo às atividades de extensão universitária e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação, pós-graduação, mestrados ou doutorandos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais, além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento dos projetos em questão. A alocação de créditos na Ação 20GK se pautou nas Ações UFOP desenvolvidas no âmbito das Pró-Reitorias Acadêmicas. Essas iniciativas são decorrentes de ações planejadas na forma de programas de concessão de bolsas e apoio a projetos, eventos, cursos, e trabalhos com a comunidade interna e externa.

- I. **Dotação Inicial** - Os créditos alocados na Ação 20GK receberam **dotação inicial de R\$ 10.829.017,00** sendo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP  
Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento



- a) R\$ 5.500.000,00 em custeio na fonte de recursos do tesouro 8100 no PO 0000;
- b) R\$ 1.750.000,00 em custeio na fonte 8250 de receita própria no PO 0000;
- c) R\$ 25.387,00 em investimento fonte 8188 – Emenda Individual – Deputado Júlio Delgado - Projeto Atletas de Ouro;
- d) R\$ 135.000,00 em custeio na fonte 8188 – Emenda Individual - Deputado Júlio Delgado - projeto “Atletas de Ouro”, coordenado pela prof. Zacararon;
- e) R\$ 3.418.630,00 em custeio na fonte 0281 - receita de convênios previsto com governo do Estado de Minas Gerais e Prefeitura Municipal de Ouro Preto.

II. **Remanejamentos:** Em decorrência da frustração dos convênios previstos e do quadro de excesso de arrecadação, foi possível o remanejamento de créditos por meio de cancelamento parcial dos créditos previstos para receita de convênios e respectiva suplementação em créditos de receita própria. Outros remanejamentos ocorreram entre PO's (Planos Orçamentários) em função das necessidades ocorridas durante o exercício, contudo não representam acréscimos ao orçamento. A seguir, quadro da execução da Ação:

AÇÃO 20GK									
PO 0000 - FOMENTO AS AÇÕES DE GRAD., PÓS GRADUAÇÃO, ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO – DESPESAS DIVERSAS									
NATUREZA DA DESPESA	DESPESAS PREVISTAS (R\$)	REMANEJAMENTO		DESPESAS EMPENHADAS (R\$)	AV	DESPESAS PAGAS (R\$)	PAGO /EMPENHADO	INSCRITOS (R\$)	NÃO UTILIZADO (R\$)
		CANCELAMENTO (R\$)	SUPLEMENTAÇÃO (R\$)						
339000 – APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
339018 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0,00	0,00	0,00	796.000,00	99,50%	467.390,32	58,72%	328.609,68	0,00
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00%	0,00	0,00
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00%	0,00	0,00
339039 - SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,005	4.000,00	100,00%	0,00	0,00
<b>TOTAL PO 0000 - FONTE 8100 - TESOURO</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>28,50%</b>	<b>471.390,32</b>	<b>58,92%</b>	<b>328.609,68</b>	<b>0,00</b>
339000 – APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	1.804.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	1.098.530,72
339018 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0,00	0,00	0,00	194.169,69	11,39%	33.330,00	17,17%	160.839,69	0,00
339020 - AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	1.000.000,00	0,00	0,00	871.900,37	51,12%	849.380,00	97,42%	22.520,37	0,00
339031 - PREMIACOES CULT., ART., CIENT., DESP. E OUTR.	0,00	0,00	0,00	8.736,00	0,51%	0,00	0,00%	8.736,00	0,00
339039 - SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00		0,00	618.072,71	36,24%	13.003,43	2,10%	605.069,28	
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,29%	5.000,00	100,00%	0,00	0,00
339139 - SERV. TERCEIROS - PESSOA JURIDICA (INTRA)	0,00	0,00	0,00	1.816,88	0,11%	1.816,88	100,00%	0,00	0,00
339147 - OBRIG. TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (INTRA)	0,00	0,00	0,00	5.773,63	0,34%	5.773,63	100,00%	0,00	0,00
<b>TOTAL PO 0000 - FONTE 8250 - RECEITA PRÓPRIA</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.804.000,00</b>	<b>1.705.469,28</b>	<b>60,70%</b>	<b>908.303,94</b>	<b>53,26%</b>	<b>797.165,34</b>	<b>1.098.530,72</b>
339000 – APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	304.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
339018 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0,00	0,00	0,00	16.142,74	5,31%	14.742,74	91,33%	1.400,00	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP  
Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento



339039 - SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	287.857,26	94,69%		0,00%	287.857,26	0,00
<b>TOTAL PO 0000 - FONTE 8650 - SUPERAVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>304.000,00</b>	<b>304.000,00</b>	<b>10,82%</b>	<b>14.742,74</b>	<b>4,85%</b>	<b>289.257,26</b>	<b>0,00</b>
339039 - SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.418.630,00	2.108.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	1.310.630,00
<b>TOTAL PO 0000 - FONTE 8281 - CONVÊNIOS</b>	<b>3.418.630,00</b>	<b>2.108.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>1.310.630,00</b>
<b>TOTAL GERAL PO - 0000</b>	<b>4.518.630,00</b>	<b>2.108.000,00</b>	<b>2.808.000,00</b>	<b>2.809.469,28</b>	<b>33,40%</b>	<b>1.394.437,00</b>	<b>49,60%</b>	<b>1.415.032,28</b>	<b>2.409.160,72</b>
PO 0001 - BOLSAS									
NATUREZA DA DESPESA	DESPESAS PREVISTAS (R\$)	REMANEJAMENTO		DESPESAS EMPENHADAS (R\$)	AV	DESPESAS PAGAS (R\$)	PAGO /EMPENHADO	INSCRITOS (R\$)	NÃO UTILIZADO (R\$)
		CANCELAMENTO (R\$)	SUPLEMENTAÇÃO (R\$)						
339018 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.400.000,00	700.000,00	0,00	4.700.000,00	100,00%	4.170.598,64	88,74%	529.401,36	0,00
<b>TOTAL PO 0001 - FONTE 8100 - TESOURO</b>	<b>5.400.000,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.700.000,00</b>	<b>86,24%</b>	<b>4.170.598,64</b>	<b>88,74%</b>	<b>529.401,36</b>	<b>0,00</b>
339018 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00	100,00%	46.580,00	6,21%	703.420,00	0,00
<b>TOTAL PO 0001 - FONTE 8250 - RECEITA PRÓPRIA</b>	<b>750.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>750.000,00</b>	<b>13,76%</b>	<b>46.580,00</b>	<b>6,21%</b>	<b>703.420,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL PO - 0001</b>	<b>6.150.000,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.450.000,00</b>	<b>64,80%</b>	<b>4.217.178,64</b>	<b>77,40%</b>	<b>1.232.821,36</b>	<b>0,00</b>
PO EIND – EMENDA INDIVIDUAL – PROJETO ATLETAS DE OURO									
NATUREZA DA DESPESA	DESPESAS PREVISTAS (R\$)	REMANEJAMENTO		DESPESAS EMPENHADAS (R\$)	AV	DESPESAS PAGAS (R\$)	PAGO /EMPENHADO	INSCRITOS (R\$)	NÃO UTILIZADO (R\$)
		CANCELAMENTO (R\$)	SUPLEMENTAÇÃO (R\$)						
339018 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	8.400,00	0,00	0,00	8.400,00	5,57%	3.200,00	38,10%	5.200,00	0,00
339020 - AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	126.600,00	0,00	0,00	126.600,00	83,87%	42.200,00	33,33%	84.400,00	0,00
449000 - APLICACOES DIRETAS	25.387,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	9.447,00
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	15.940,00	10,56%	0,00	0,00%	15.940,00	0,00
<b>TOTAL PO EIND - FONTE 8188 - TESOURO EMENDAS</b>	<b>160.387,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.940,00</b>	<b>1,79%</b>	<b>45.400,00</b>	<b>30,08%</b>	<b>105.540,00</b>	<b>9.447,00</b>
<b>TOTAL GERAL AÇÃO 20GK</b>	<b>10.829.017,00</b>	<b>2.808.000,00</b>	<b>2.808.000,00</b>	<b>8.410.409,28</b>	<b>100%</b>	<b>5.657.015,64</b>	<b>67,30%</b>	<b>2.753.393,64</b>	<b>2.418.607,72</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

Importante salientar que os créditos de receita própria só podem ser utilizados se houver arrecadação correspondente. Como em 2019 a UFOP teve excesso de arrecadação, os créditos de receita própria foram executados em sua totalidade. Do total de créditos aportados na Ação foram empenhados 100%. Os créditos não empenhados totalizam R\$ 30,42 e se referem a valores residuais da emenda parlamentar individual.

### Execução física

Conforme Resumo da Execução das Ações: inserir link

#### 2.3.2. Ação 20RK





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP  
Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento



A Ação 20RK tem a finalidade de assegurar a manutenção e o funcionamento dos cursos ofertados pelas Instituições Federais de Ensino Superior – IFES. Portanto nesta ação estão alocados os recursos destinados às principais atividades que objetivam garantir o funcionamento da instituição, das quais podemos destacar a manutenção predial, serviços de limpeza, vigilância, portaria, contratação de motoristas, serviços gerais, energia elétrica, água e esgoto, telefonia, internet, aquisição de insumos para a realização das aulas práticas dos cursos regulares de graduação e pós-graduação e os materiais utilizados nas atividades de apoio, além de despesas com obrigações tributárias sendo a mais relevante o PASEP, dentre outros gastos necessários ao funcionamento da UFOP.

**Dotação Inicial** - Os créditos alocados na Ação 20RK receberam aporte inicial de R\$ 40.431.586,00 sendo:

- a) R\$ 32.878.073,00 em custeio para aplicações diretas na fonte 8100 no PO – 0000;
- b) R\$ 1.780.000,00 em custeio para transferências voluntárias (convênios) na fonte 8100 no PO 0000;
- c) R\$ 2.451.695,00 em custeio para aplicações diretas em custeio (PASEP) na fonte 8100 no PO 0000;
- d) R\$ 2.631.818,00 em custeio para aplicações diretas em custeio na fonte 8250 no PO 0000;
- e) R\$ 600.000,00 em investimento para aplicações diretas na fonte 8250 no PO 0000;

**Remanejamentos:** Foram remanejados R\$ 18.349,00 provenientes das Ações 00PW e 000Q.

A seguir, quadro da execução da despesa da Ação:

AÇÃO 20RK									
PO 0000 - FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR									
NATUREZA DA DESPESA	DESPESAS PREVISTAS (R\$)	REMANEJAMENTOS		DESPESAS EMPENHADAS (R\$)	AV	DESPESAS PAGAS (R\$)	PAGO /EMPENHADO	INSCRITOS (R\$)	NÃO UTILIZADO (R\$)
		CANCELAMENTO (R\$)	SUPLEMENTAÇÃO (R\$)						
335039 - SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.780.000,00	0,00	0,00	407.304,91	1,10%	39.249,88	9,64%	368.055,03	0,00
339000 – APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	18.349,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,21
339014 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	350.000,00	0,00	0,00	239.446,13	0,64%	239.446,13	100,00%	0,00	0,00
339018 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0,00	0,00	0,00	15.768,14	0,04%	14.268,14	90,49%	1.500,00	0,00
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.953.073,00	0,00	0,00	1.278.037,12	3,44%	1.066.748,53	83,47%	211.288,59	0,00
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	350.000,00	0,00	0,00	169.250,67	0,46%	148.863,60	87,95%	20.387,07	0,00
339036 - SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000.000,00	0,00	0,00	52.291,69	0,14%	48.007,82	91,81%	4.283,87	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP  
Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento



339037 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	23.000.000,00	0,00	0,00	15.459.534,98	41,64%	13.941.570,63	90,18%	1.517.964,35	0,00
339039 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000.000,00	0,00	0,00	16.437.097,66	44,27%	13.685.371,12	83,26%	2.751.726,54	0,00
339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF. E COMUNIC.	125.000,00	0,00	0,00	403.407,32	1,09%	305.447,15	75,72%	97.960,17	0,00
339047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	70.000,00	0,00	0,00	4.810,30	0,01%	4.144,58	86,16%	665,72	0,00
339091 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	23,00	0,00%	23,00	100,00%	0,00	0,00
339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	26.951,66	0,07%	26.951,66	100,00%	0,00	0,00
339093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00	0,00	0,00	2.213,03	0,01%	2.213,03	100,00%	0,00	0,00
339139 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA (INTRA)	200.000,00	0,00	0,00	195.797,11	0,53%	195.797,11	100,00%	0,00	0,00
339147 - OBRIG. TRIBUT. E CONTRIB. OP. INTRA-ORC.	2.251.695,00	0,00	0,00	2.436.183,07	6,56%	2.294.490,76	94,18%	141.692,31	0,00
<b>TOTAL PO 0000 - FONTE 8100 - TESOURO</b>	<b>37.109.768,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.349,00</b>	<b>37.128.116,79</b>	<b>91,99%</b>	<b>32.012.593,14</b>	<b>86,22%</b>	<b>5.115.523,65</b>	<b>0,21</b>
339000 - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	537,50
335039 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	119.749,92	3,71%	92.299,92	77,08%	27.450,00	0,00
339014 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	77.123,84	2,39%	77.123,84	100,00%	0,00	0,00
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	430.507,70	13,32%	89.103,13	20,70%	341.404,57	0,00
339031 - PRÊMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESP. E OUTR.	0,00	0,00	0,00	1.697,50	0,05%	1.697,50	100,00%	0,00	0,00
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	25.050,91	0,78%	25.054,91	100,02%	0,00	0,00
339036 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	148.391,88	4,59%	130.263,02	87,78%	0,00	0,00
339037 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
339039 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	631.818,00	0,00	0,00	1.706.151,67	52,80%	13.862,16	0,81%	1.692.289,51	0,00
339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF. E COMUNIC.	0,00	0,00	0,00	81.570,08	2,52%	0,00	0,00%	81.570,08	0,00
339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,65%	21.000,00	100,00%	0,00	0,00
339139 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA (INTRA)	0,00	0,00	0,00	17.993,00	0,56%	17.130,00	95,20%	863,00	0,00
339147 - OBRIG. TRIBUT. E CONTRIB. OP. INTRA-ORC.	0,00	0,00	0,00	2.040,00	0,06%	2.040,00	100,00%	0,00	0,00
449000 - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	146,06
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	194.128,09	6,01%	0,00	0,00%	194.128,09	0,00
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600.000,00	0,00	0,00	405.729,85	12,56%	3.750,00	0,92%	401.979,85	0,00
<b>TOTAL PO 0000 - FONTE 8250 - RECEITA PRÓPRIA</b>	<b>3.231.818,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.231.134,44</b>	<b>8,01%</b>	<b>473.324,48</b>	<b>14,65%</b>	<b>2.739.685,10</b>	<b>683,56</b>
<b>TOTAL GERAL AÇÃO 20RK</b>	<b>40.341.586,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.349,00</b>	<b>40.359.251,23</b>	<b>100,00%</b>	<b>32.485.917,62</b>	<b>80,49%</b>	<b>7.855.208,75</b>	<b>683,77</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

Ao fim foram empenhados 100% dos créditos liberados na Ação, sendo que os créditos cancelados e ou não empenhados se referem a valores, essencialmente, devolução de créditos de investimento de R\$ 450.704,00 referentes ao acordo para recebimento dos recursos da Emenda de Bancada para repasse aos IFETs.

### Execução física

Conforme Resumo da Execução das Ações: [inserir link](#)



### **2.3.3. Ação 4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior**

Na Ação 4002 estão alocados os créditos orçamentários provenientes do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, cuja destinação prevê o apoio à permanência de estudantes de baixa renda matriculados em cursos de graduação presencial das instituições federais de ensino superior, conforme Decreto 7.234 de 19 de julho de 2010. O objetivo é viabilizar a igualdade de oportunidades entre todos os estudantes e contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico, a partir de medidas que buscam combater situações de repetência e evasão, bem como a ampliação do acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da concessão de bolsas de estudos para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de educação superior na elevação da qualidade acadêmica. O PNAES prevê o financiamento da assistência à moradia estudantil, alimentação, transporte, à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche e apoio pedagógico. As ações são executadas pela própria instituição de ensino, que deve acompanhar e avaliar o desenvolvimento do programa.

Na organização e planejamento da expansão da UFOP, REUNI, foi dedicado um grande cuidado no dimensionamento dos recursos necessários para a garantia da Política de Assistência Estudantil da instituição. No projeto foram previstas ações e políticas por meio da criação de Programas de Assistência Estudantil regulamentados pela Resolução CUNI 1.380 que define a natureza e finalidade, os princípios fundamentais, objetivos, condições de habilitação, além da classificação que estratifica os pleiteantes em categorias de avaliação socioeconômica. Foram criados os seguintes programas:

- i. Programa Bolsa-Alimentação;
- ii. Programa Bolsa-Permanência;
- iii. Programa Bolsa-Transporte,
- iv. Expansão dos programas de assistência à saúde e acompanhamento psicológico.

Também estão alocados nessa ação os recursos provenientes do Programa "Incluir" do Ministério da Educação. O Programa de Acessibilidade na Educação Superior (Incluir) propõe ações para garantir o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições federais de ensino superior (Ifes). O Incluir tem como principal objetivo fomentar a criação e a consolidação de núcleos de acessibilidade nas IFES, os quais respondem pela organização de ações institucionais que garantam a integração de pessoas com deficiência à vida acadêmica, eliminando barreiras comportamentais, pedagógicas, arquitetônicas e de comunicação.

Também estão alocados créditos referentes ao Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (PROMISAES) que tem o objetivo de fomentar a cooperação técnico-científica e cultural entre o Brasil e os países com os quais mantém acordos, em especial os africanos, nas áreas de educação e cultura. O projeto oferece apoio financeiro no valor de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) para alunos estrangeiros participantes do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G),



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP  
Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento



regularmente matriculados em cursos de graduação em instituições federais de educação superior. O auxílio visa cooperar para a manutenção dos estudantes durante o curso, já que muitos vêm de países pobres.

**Dotação Inicial:** Os créditos alocados na Ação 4002 receberam aporte de R\$ 10.921.469,00 sendo:

- R\$10.796.952,00 em custeio para aplicações diretas na fonte 0100 no PO 0000 - PNAES;
- R\$ 55.980,00 destinados ao projeto PROMISAES;
- R\$ 68.537,00 em custeio no PO 0001 - viver sem limite Programa Incluir.

A seguir, quadro da execução da despesa da Ação:

AÇÃO 4002									
PO 0000 - ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - DESPESAS DIVERSAS									
NATUREZA DA DESPESA	DESPESAS PREVISTAS (R\$)	REMANEJAMENTOS		DESPESAS EMPENHADAS (R\$)	AV	DESPESAS PAGAS (R\$)	PAGO /EMPENHADO	INSCRITOS (R\$)	NÃO UTILIZADO (R\$)
		CANCELAMENTO (R\$)	SUPLEMENTAÇÃO (R\$)						
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.736.952,00	1.175.642,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
339036 - SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00	0,00	0,00	35.675,00	2,20%	34.425,00	96,50%	1.250,00	0,00
339039 - SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	1.578.750,00	97,37%	1.578.750,00	100,00%	0,00	0,00
339147 - OBRIG.TRIBUT.E CONTRIB-OP.INTRA-ORC.	10.000,00	0,00	0,00	6.885,00	0,42%	6.885,00	100,00%	0,00	0,00
<b>TOTAL PO 0000 - FONTE 8100 - TESOIRO</b>	<b>2.796.952,00</b>	<b>1.175.642,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.621.310,00</b>	<b>14,85%</b>	<b>1.620.060,00</b>	<b>99,92%</b>	<b>1.250,00</b>	<b>0,00</b>
0001 - VIVER SEM LIMITE - PROGRAMA INCLUIR									
NATUREZA DA DESPESA	DESPESAS PREVISTAS (R\$)	REMANEJAMENTOS		DESPESAS EMPENHADAS (R\$)	AV	DESPESAS PAGAS (R\$)	PAGO /EMPENHADO	INSCRITOS (R\$)	NÃO UTILIZADO (R\$)
		CANCELAMENTO (R\$)	SUPLEMENTAÇÃO (R\$)						
339014 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	1.221,14	1,78%	1.221,14	100,00%	0,00	0,00
339018 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0,00	0,00	0,00	66.873,36	97,57%	6.350,00	9,50%	60.523,36	0,00
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	68.537,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
339036 - SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	442,50	0,65%	442,50	100,00%	0,00	0,00
<b>TOTAL PO 0001 - FONTE 0100 - TESOIRO</b>	<b>68.537,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>68.537,00</b>	<b>0,63%</b>	<b>8.013,64</b>	<b>11,69%</b>	<b>60.523,36</b>	<b>0,00</b>
0003 - AUXILIO FINANCEIRO DE ASSISTENCIA ESTUDANTIL									
NATUREZA DA DESPESA	DESPESAS PREVISTAS (R\$)	REMANEJAMENTOS		DESPESAS EMPENHADAS (R\$)	AV	DESPESAS PAGAS (R\$)	PAGO /EMPENHADO	INSCRITOS (R\$)	NÃO UTILIZADO (R\$)
		CANCELAMENTO (R\$)	SUPLEMENTAÇÃO (R\$)						
339018 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	8.055.980,00	0,00	1.175.642,00	9.231.622,00	100,00%	9.179.221,05	99,43%	52.400,95	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP  
Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento



TOTAL PO 0003 - FONTE 0100 - TESOURO	8.055.980,00	0,00	1.175.642,00	9.231.622,00	84,53%	9.179.221,05	99,43%	52.400,95	0,00
TOTAL GERAL AÇÃO 4002	10.921.469,00	1.175.642,00	1.175.642,00	10.921.469,00	100,00%	10.807.294,69	98,95%	114.174,31	0,00

Fonte: Tesouro Gerencial

Foram empenhados 100% dos créditos consignados na ação.

### Execução física

Conforme Resumo da Execução das Ações: inserir link

#### 2.3.4. Ação 8282 – Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Destinada ao apoio dos planos de reestruturação e expansão das universidades federais, visando o aumento do número de vagas, redução da evasão, o pleno aproveitamento da infraestrutura instalada, assim como adequação e modernização da estrutura física das Instituições Federais de Ensino Superior – IFES. Os créditos alocados nesta ação tiveram como objetivo básico garantir os recursos de capital.

**Dotação inicial:** Os créditos alocados na Ação receberam aporte inicial de R\$ 5.252.850,00 sendo:

- ✓ R\$ 1.862.306,00 em capital para aplicações diretas na fonte 8108 no PO 0000 – REUNI/despesas com obras e material permanente;
- ✓ R\$ 3.890.544,00 em capital para aplicações diretas na fonte 8100 no PO EREL – Emenda de Relator.

A seguir, quadro da execução da despesa da Ação:

AÇÃO 8282							
0000 - REESTRUTURACAO E MODERNIZACAO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - DESPESAS DIVERSAS							
NATUREZA DA DESPESA	DESPESAS PREVISTA (R\$)	DESPESAS EMPENHADAS	AV	DESPESAS PAGAS (R\$)	PAGO /EMPENHADO	INSCRITOS (R\$)	NÃO UTILIZADO/CANCELADO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP  
Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento



		(R\$)					(R\$)
449000 - APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	1.238,19
449040 - AQUISIÇÃO DE SOFTWARE	100.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
449051 - OBRAS E INSTALACOES	1.400.000,00	345.819,91	18,58%	68.064,97	19,68%	277.754,94	0,00
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	362.306,00	1.515.247,90	81,42%	1.530,80	0,10%	1.513.717,10	0,00
<b>TOTAL PO 0000 - 8108</b>	<b>1.862.306,00</b>	<b>1.861.067,81</b>	<b>94,17%</b>	<b>69.595,77</b>	<b>3,70%</b>	<b>1.791.472,04</b>	<b>1.238,19</b>
EREL - EMENDA DE RELATOR							
NATUREZA DA DESPESA	DESPESAS PREVISTA (R\$)	DESPESAS EMPENHADAS (R\$)	AV	DESPESAS PAGAS (R\$)	PAGO /EMPENHADO	INSCRITOS (R\$)	NÃO UTILIZADO/CANCELADO (R\$)
449000 - APLICACOES DIRETAS	3.890.544,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	3.775.349,20
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	115.194,80	100,00%	0,00	0,00%	115.194,80	0,00
<b>TOTAL PO EREL - FONTE 8100</b>	<b>3.890.544,00</b>	<b>115.194,80</b>	<b>5,83%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>115.194,80</b>	<b>3.775.349,20</b>
<b>TOTAL GERAL AÇÃO</b>	<b>5.752.850,00</b>	<b>1.976.262,61</b>	<b>100,00%</b>	<b>69.595,77</b>	<b>3,52%</b>	<b>1.906.666,84</b>	<b>3.776.587,39</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

Conforme dados apresentados, R\$ 3.775.349,20 referente à emenda do relator foram cortados do orçamento. O restante dos créditos consignados na ação foram empenhados praticamente na sua integralidade, sendo que o valor não utilizado refere-se a saldo residual. A maior parcela dos valores empenhados foi inscrita em restos a pagar não processados em razão das explicações apresentados no item 1.2.

#### Execução física

Conforme Resumo da Execução das Ações: inserir link

#### 2.3.5. Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Ação destinada à realização ao custeio da capacitação e qualificação de servidores, tais como eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e concessão de bolsas para servidores em processo de qualificação.



**Dotação inicial:** Os créditos alocados na Ação receberam aporte inicial de R\$ 1.156.00 sendo:

A seguir, quadro da execução da despesa da Ação:

AÇÃO 4572							
0000 - CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO							
NATUREZA DA DESPESA	DESPESAS PREVISTA (R\$)	DESPESAS EMPENHADAS (R\$)	AV	DESPESAS PAGAS (R\$)	PAGO /EMPENHADO	INSCRITOS (R\$)	NÃO UTILIZADO (R\$)
339014 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00	13.812,61	1,19%	13.812,61	100,00%	0,00	0,00
339018 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	936.000,00	1.083.923,58	93,28%	402.991,04	37,18%	680.932,54	0,00
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	40.000,00	9.783,86	0,84%	9.247,17	94,51%	536,69	0,00
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00	11.461,73	0,99%	8.111,16	70,77%	0,00	0,00
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	70.000,00	41.644,00	3,58%	41.644,00	100,00%	0,00	0,00
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	414,22	0,04%	414,22	100,00%	0,00	0,00
339147 - OBRIG.TRIBUT.E CONTRIB.OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	6.000,00	960,00	0,08%	960,00	100,00%	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL AÇÃO</b>	<b>1.162.000,00</b>	<b>1.162.000,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>477.180,20</b>	<b>41,10%</b>	<b>681.469,23</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

## Execução física

Conforme Resumo da Execução das Ações: [inserir link](#)

### 2.4. Principais desafios e ações futuras para alocação mais eficiente de recursos e melhoria da qualidade dos gastos públicos

Um dos principais desafios orçamentários e financeiros da UFOP para os próximos exercícios é a manutenção dos patamares de recursos e recuperação de perdas anteriores em razão da política de ajuste fiscal promovida pelo governo federal nos últimos anos. Outro desafio consiste na possibilidade plena da utilização dos recursos diretamente arrecadados, conhecidos como receita própria, que tem origem na prestação de serviços de estudos e pesquisas, serviços de hospedagem e alimentação,



serviços administrativos, taxa de uso de imóveis, dentre outras. Deverão ser implementados esforços para desobstrução de restrições para utilização do excesso de arrecadação em relação aos montantes previstos quando da elaboração das propostas orçamentárias anuais.

No tocante a melhoria da qualidade dos gastos públicos no âmbito a instituição, várias frentes estão sendo empreendidas, das quais podemos destacar os mecanismos de planejamento da contratação ditados pela IN 05, a implementação do Plano Anual de contratações por meio do sistema Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC. No âmbito institucional destacam-se o PDI, Plano de Gestão e Plano Anual de Ações, a Reestruturação da estrutura de governança por meio da aprovação e implementação no novo organograma e mapa de competências, ações em curso. Também podemos destacar o desenvolvimento do Sistema Integrado de Planejamento institucional e gerenciamento Patrimonial e contratações, já aprovado pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação. Esse sistema irá contemplar todos os processos administrativos que envolvem o funcionamento da instituição.

### **3. Gestão de Licitações e Contratos**

#### **3.1. Conformidade legal**

A função de comprar está intrinsecamente ligada a todos os setores da instituição. É necessário o envolvimento dos diversos usuários de produtos e serviços, ponderando-se opiniões, sugestões e solicitações, pois elas podem contribuir e motivar os atores envolvidos, além de aperfeiçoar os aspectos técnicos, favorecendo uma melhor compra por agregar um produto com as características descritas, a melhor qualidade e o melhor preço. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. Os processos licitatórios e os contratos firmados pela UFOP obedecem a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 5 de 26 de maio de 2017, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015. Os processos licitatórios e os contratos também seguem as Instruções Normativas da Administração Pública Federal. Baseiam-se também nos Manuais de Procedimentos para Solicitação de Materiais e /ou Serviços no âmbito da UFOP e no Manual de Fiscalização de Contratos.

Os setores formalizam as demandas de materiais e serviços à Coordenadoria de Suprimentos - CSu, setor responsável pelas licitações. Quando cabível a CSu constitui equipe de planejamento da contratação para elaboração do estudo preliminar e estudo de riscos. Após a conclusão do planejamento, o setor demandante elabora o Termo de Referência e encaminha a solicitação de contratação juntamente com a documentação necessária por intermédio do Sistema de Pedido de Aquisição de Mercadorias e





Serviços - Sistema PAMCS. A CSu, após definir a modalidade de licitação, procede à abertura do devido processo e instaura os procedimentos necessários. Os editais e Termos de referências utilizados são os padrões da AGU. Após a instrução do processo com solicitação do demandante, planilha de formação de preços, minuta de edital o mesmo é enviado para parecer jurídico. Após o retorno e ajustes propostos pela área jurídica o edital é publicado para licitação. Todo processo é operacionalizado pelo Portal de Compras do Governo Federal.

Quando o objeto da licitação é realizado por meio de contrato, a execução obedece as regras estipuladas no Termo de Referência, Termo de Contrato, além da legislação e normas complementares afetas ao objeto. Entretanto, há muito que se trabalhar com os responsáveis pela gestão dos contratos, tendo em vista que a porcentagem de não conformidades ainda é considerável. É sabido que a melhoria contínua dos processos está atrelada ao redesenho destes e a capacitação permanente dos executores e gestores. Além disso, faz-se imperativa a conscientização dos envolvidos, inclusive dos membros da alta gestão, sobre a importância do cumprimento das etapas dos processos, da identificação e correção das falhas promovendo assim o gerenciamento de riscos efetivo nas compras públicas.

### 3.2. Detalhamento dos gastos das contratações por finalidade e especificação dos tipos de serviços contratados para o funcionamento administrativo

#### 3.2.1. Locação de Mão de Obra

A seguir quadro demonstrativo dos contratos de locação de mão de obra:

<b>Contratos de Locação de mão de obra - dedicação exclusiva</b>			
<b>FORNECEDOR</b>	<b>OBJETO</b>	<b>Nº CONTRATO</b>	<b>Valor Pago em 2019</b>
SINDICON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSEIO LTDA.	Prestação de serviços de recepção	00042/2017	3.121.228,50
VILLAGE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	Prestação de serviços de limpeza	047/2017	3.654.547,27
4R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.	Prestação de serviços de jardinagem e conservação de ruas, praças e jardins	00064/2017	395.806,12
MEG SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	Prestação de serviços de portaria nos campi de Ouro Preto e Mariana	094/2018	2.282.494,33
GESTÃO & TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. - ME	Prestação de serviços de vigia no Município de Mariana	077/2016	268.574,23
GUARDSEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.	Prestação de serviços de segurança armada Ouro Preto e Mariana	00031/2014	637.330,89
SINDICON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSEIO LTDA.	Prestação de serviços de motorista	017/2018	1.370.501,72
LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	Prestação de serviços gerais, de natureza contínua, visando propiciar o desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas nos campi da UFOP em Ouro Preto, Mariana e João Monlevade.	050/2018	696.170,64



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP  
Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento



SINDICON ADMINISTRACAO DE SERVICOS E ASSE	Prestação de serviço de portaria nas dependências da UFOP	033/2019	1.970.959,92
REDENTOR SEGURANCA E VIGILANCIA	Prestação de serviços de vigilância armada, nas dependências da UFOP.	020/2019	868.915,59
PRUDENTE REFEIÇÕES LTDA	Serviço de produção e distribuição de refeições	045/2017	169.026,32
OSW MANUTENCAO E SERVICOS MINAS GERAIS EIRELI	Serviço de manutenção predial nas dependências da UFOP	001/2017	77.301,69
<b>Total de Gastos</b>			<b>15.512.857,22</b>

### 3.2.2. Contratos de serviços - pessoa jurídica

A seguir, quadro com os principais contratos:

<b>Contratos de serviços - Pessoa Jurídica</b>			
<b>FORNECEDOR</b>	<b>OBJETO DO CONTRATO</b>	<b>Nº CONTRATO</b>	<b>VALOR PAGO EM 2019</b>
LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	Contratação de serviços continuados de Limpeza, asseio e conservação de prédios públicos, com fornecimento de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais, utensílios e equipamentos, visando propiciar o desenvolvimento de atividades acadêmicas e administrativas da UFOP, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva	030/2019	2.393.673,95
NUTRIR REFEIÇÕES LTDA	Fornecimento de refeições nos restaurantes universitários	016/2019	4.673.234,40
CONSTRUTORA AGD LTDA	Prestação de serviços, sob demanda, de manutenção predial (corretiva e preventiva) nas edificações dos Campi da Universidade Federal de Ouro Preto	024/2019	1.448.738,97
CEMIG Distribuição S/A	Serviços de energia elétrica regulada, para atendimento a todas as instalações da UFOP (Ouro Preto, Mariana e João Monlevade).	069/2017	1.703.823,00
CEMIG Distribuição S/A	Contrato de uso do sistema de distribuição de energia elétrica operado pela CEMIG, para atendimento a todas as instalações da UFOP (Ouro Preto, Mariana e João Monlevade).	068/2017	1.479.975,97
TRIGOLEVE INDUSTRIA E COMERCIO	Contratação de serviços de fornecimento de refeições na cidade de João Monlevade, MG.	029/2019	604.461,44
FUNDACAO GORCEIX	Gestão para a Central de Conteúdo Educativo-Científico Multimídia; Radiodifusão, Streaming e Produção Gráfica da Central de Comunicação Público-Educativa.	014/2019	838.913,45



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP  
Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento



FUNDACAO GORCEIX	Apoio e suporte ao Centro de Educação Aberta e a Distancia da UFOP, acompanhamento das vagas aprovadas para os cursos Bacharelado em Adm. Pública, Licenciatura em Matemática, Pedagogia e Geografia; e para os cursos de especialização em práticas pedagógicas e mídias na educação, com vagas aprovadas no âmbito do Edital Capes nº 75/2014, conforme termo de referência 3679/2017 (0085/2017)	085/2017	233.507,72
MJR Editora Gráfica Ltda	Prestação de serviços de confecção de materiais gráficos para atender às demandas acadêmicas e informativas da UFOP.	069/2014	112.104,89
CARVALHO E DUARTE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA.	Prestação de serviços de manutenções preventivas (incluindo lavagem e lubrificação, conforme sugerido nos MANUAIS DO PROPRIETÁRIO - SEÇÃO MANUTENÇÃO) e manutenções corretivas em veículos da frota da Instituição, incluindo mão-de-obra e peças, pelo período de 12 meses.	044/2015	88.333,60
<b>DEMAIS CONTRATOS DO GRUPO</b>			3.148.944,81
<b>TOTAL GERAL</b>			16.725.712,20

### 3.2.3. Contratos de fornecimento de material de consumo, passagens e serviços de TI

A seguir quadro com relação dos principais contratos:

<b>Contratos de fornecimento de material de consumo, passagens e serviços de TI</b>			
<b>FORNECEDOR</b>	<b>OBJETO DO CONTRATO</b>	<b>N.º CONTRATO</b>	<b>VALOR PAGO EM 2019</b>
Ticket Soluções HDFGT S/A	Prestação de serviços de gerenciamento de sistema informatizado e integrado para abastecimento de combustíveis através do ticket-combustível (cartão magnético) da frota de veículos da UFOP.	049/2018	438.324,70
Tecnoset Informática Produtos e Serviços Ltda.	Prestação de serviço de locação de impressoras, com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos originais, exceto papel.	012/2019	382.043,87



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP  
Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento



WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS	Serviço de fornecimento de gases especiais, industrializados e engarrafados, incluindo cessão dos cilindros.	034/2019	283.073,28
PORTAL TURISMO	Agenciamento de viagens para voos regulares e internacionais e domésticos	088/2018	272.189,31
CARVALHO E DUARTE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA.	Prestação de serviços de manutenções preventivas (incluindo lavagem e lubrificação, conforme sugerido nos MANUAIS DO PROPRIETÁRIO - SEÇÃO MANUTENÇÃO) e fornecimento de peças, pelo período de 12 meses.	044/2015	130.464,56
COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS	Prestação de serviços de informática.	005/2019	12.851,00
VRG GAS LTDA	Fornecimento de gás GLP.	009/2019	8.663,22
VRG Gás Ltda.	Fornecimento de água mineral, galão 20 litros, caixa de copos 200 ml e frascos de 1,5 L	003/2019	2.536,16
<b>TOTAL</b>			<b>1.530.146,10</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

### 3.2.4. Contratos de Obras

A seguir quadro demonstrativo dos contratos de obras:

Contratos de obras			
FORNECEDOR	OBJETO	Nº CONTRATO	Valor Pago em 2019
AGUACENTER POCOS ARTESIANOS LTDA - EPP	Execução de serviços de perfuração de poço artesiano	092/2018	99.911,62
CONSTRUTORA AGD LTDA	Execução de obra de conclusão da 1ª fase do prédio do Centro Mineiro Metalúrgico da UFOP	004/019	566.209,79
FAHEL CONSTRUCAO CIVIL LTDA	Execução de obra de reforma e adaptação dos pisos externos do campus Morro do Cruzeiro as normas de acessibilidade	001/2019	633.590,22



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP  
Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento



LB ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA	Execução de serviços de elaboração de projetos de acessibilidade universal e de prevenção e combate a incêndios	003/2018	38.141,89
MD BRASIL ARQUITETOS SOCIEDADE SIMPLES	Elaboração de projeto arquitetônico e executivo de engenharia para construção da Biblioteca Central	089/2018	315.331,81
SCHIFFINO & JUNQUEIRA ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA - EPP	Elaboração de projetos executivos e arquitetônicos para revitalização do prédio do Centro de Convergência no campus Morro do Cruzeiro	006/2019	193.993,49
SONDART SONDAGENS, FUNDACOES E SERVICOS EIRELI	Execução de reforma da área externa do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA na cidade de João Monlevade/MG	002/2019	418.221,01
UNIOBRAS - OBRAS E CONSTRUÇÕES EM GERAL EIRELI	Execução de reforma do Bloco B do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA	007/2019	824.968,14
<b>Total</b>			<b>3.090.367,97</b>

### 3.3. Contratações mais relevantes, sua associação aos objetivos estratégicos e justificativas para essas contratações

Todas as contratações que a UFOP realizadas estão diretamente ligadas ao cumprimento de sua missão institucional e por sua vez estão associadas aos objetivos estratégicos aprovados em seu Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI. De acordo com **PDI UFOP 2016-2025 Resolução CUNI 1793 de 14 de dezembro de 2015** "O processo de construção deste, iniciou-se em outubro de 2015, com a primeira mobilização da comunidade universitária sobre a importância de um plano de desenvolvimento institucional. O PDI é um documento no qual são definidas a missão, a visão e os valores da instituição e, desse modo, suas estratégias de desenvolvimento num prazo determinado. Abrangendo um período de 10 anos, de acordo com diretrizes, metas e estratégias para o ensino superior do Plano Nacional de Educação 2014/2024, Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, o PDI UFOP 2016-2025 contempla a sistematização de objetivos, metas e ações que deverão ser operacionalizados por planos de atividades integrados ao planejamento orçamentário e acompanhados por indicadores de desempenho. Tais planos agregam um conjunto diversificado de iniciativas, observando a coerência e a articulação entre gestão, ensino, pesquisa, extensão e inovação. Segundo nosso PDI, temos como missão produzir e disseminar o conhecimento científico, tecnológico, social, cultural, patrimonial e ambiental e contribuir para a formação do sujeito como profissional ético, crítico-reflexivo, criativo, empreendedor, humanista e agente de mudança na construção de uma sociedade justa, desenvolvida socioeconomicamente, soberana e democrática."

De modo geral, as justificativas estão alinhadas à legislação vigente e aos objetivos estratégicos. Ainda em relação às contratações, há dois grupos de despesas em que o gestor tem discricionariedade para alocar os recursos no orçamento consignado a cada exercício financeiro: Despesas Correntes e Despesas de Investimento. No



tocante as Despesas Correntes, as contratações mais relevantes estão relacionadas a duas principais naturezas: Contratação de serviços de mão de obra terceirizada e serviços de pessoa Jurídica:

### 3.3.1. Serviços de Locação de Mão de Obra

No que diz respeito à contratação de pessoal terceirizado, observa-se que os recursos alcançaram, em 2019, 39,4% do total das despesas correntes. Isso ocorre especialmente devido à Lei 9632/98, que dispõe sobre a extinção de cargos no âmbito da Administração Pública Federal, de onde surge a necessidade de contratação de mão de obra terceirizada, com tendência de crescimento nos próximos anos. Acrescenta-se ainda, como fator preponderante, a aposentadoria de servidores efetivos ocupantes de cargos extintos. O detalhamento dos contratos está disposto no item 3.2.

### 3.3.2. Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

No que diz respeito à contratação de serviços de terceiros - pessoa jurídica observa-se que os recursos alcançaram, em 2019, 21,47 % do total das despesas correntes. As principais contratações deste grupo estão relacionadas aos serviços essenciais para a manutenção e o funcionamento dos setores, tais como serviços de energia elétrica, serviços, fornecimento de refeições no Campus João Monlevade, locação de impressoras multifuncionais, imprensa nacional, dentre outros relacionados no item 3.2.

### 3.3.3. Fornecimento de Material de consumo

No que diz respeito ao fornecimento de material de consumo, as contratações mais relevantes estavam relacionadas ao fornecimento de gêneros alimentícios para os restaurantes universitários. Em razão da mudança no processo de funcionamento e gerenciamento da coordenadoria de restaurante, a UFOP a partir de 2019, passa a terceirização total do serviço à empresa contratada, cabendo a esta o fornecimento de refeições incluindo os gêneros, pessoal e toda a logística de preparo e distribuição de modo que não haverá mais essas contratações em 2019.

## 3.4. Contratações diretas: participação nos processos de contratação, principais tipos e justificativas para realização

Quadro – Despesas Totais por Modalidade de Contratação

RELAÇÃO DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO - DL/2019		
Qte	Fundamento Legal	Valor (R\$)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP  
Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento



55	Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.	338.921,54
1	Art. 24º, Inciso III da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.	2.028,04
4	Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.	3.154.247,90
1	Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.	4.948.200,00
1	Art. 24º, Inciso XVI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.	170.858,27,00
<b>Valor Total:</b>		<b>8.443.397,48</b>
<b>RELAÇÃO DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO - IL/2019</b>		
<b>Qte.</b>	<b>Fundamento Legal</b>	<b>Valor (R\$)</b>
31	Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.	812.474,64
5	Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.	153.311,74
6	Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.	22.172,45
<b>Valor Total:</b>		<b>987.958,83</b>

Fonte: Tesouro Gerencial - data: 21/02/201

Quadro – Despesas empenhadas e pagas - contratação direta

Modalidade Licitação		DESPESAS EMPENHADAS						DESPESAS PAGAS				
		2019	AV (%)	2018	AV (%)	2017	AV (%)	2019	AV (%)	2018	AV (%)	2017
<b>Qte</b>	<b>Total Geral</b>	15.056.378,56	34,0%	22.903.134,86	45,2%	17.563.636,96	42,9%	11.867.442,37	37,5%	20.859.441,93	56,0%	14.331.818,69
06	DISPENSA DE LICITACAO	14.078.829,97	93,5%	21.773.754,79	95,1%	15.632.524,56	89,0%	11.395.735,12	96,0%	20.051.877,99	96,1%	12.831.102,18
07	INEXIGIBILIDADE	977.548,59	6,5%	1.129.380,07	4,9%	1.931.112,40	11,0%	471.707,25	4,0%	807.563,94	3,9%	1.500.716,51

Fonte: Tesouro Gerencial - data: 21/02/201

Em 2019 as contratações diretas realizadas via dispensa de licitação e inexigibilidade totalizaram R\$ 9.431.356,31, valor que representa uma redução de 61,3% em relação ao exercício anterior. Em que pese a redução expressiva, o volume ainda é elevado. Os valores mais elevados se referem a contratação emergencial decorrente de rescisão contratual com empresas terceirizadas por motivo de falência das mesmas e ainda pela ausência de empresas remanescentes, abrindo hipótese de contratação por Dispensa de Licitação emergencial, conforme disposto no art. 24, inciso IV da lei 8.666/93; contratação de Fundação de Apoio para a gestão administrativa e financeira para execução de projetos, observada a hipótese do art. 24, inciso XIII e o devido trâmite processual; renovação de contrato com a Imprensa Nacional para publicações do Diário Oficial, conforme inciso XVI. Entretanto, em razão de medida do governo isentando os órgãos das publicações no Diário Oficial, não haverá pagamentos a partir de outubro de 2019.

Também houve redução de 19,7 % nas aquisições por Inexigibilidade de Licitação em relação ao exercício 2017 (19,7%). As aquisições nessa modalidade se justificam em razão da aquisição de equipamentos de fornecedores de bens e serviços exclusivos, conforme o artigo 25, inciso I, da mesma lei.



O volume de despesas empenhadas estão em conformidade com o objeto contratado e seu respectivo cronograma de pagamentos.

### 3.4.1. Suprimento de Fundos

*Quadro Concessão de suprimento de fundos*

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão		Valor do maior limite individual concedido
			Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	
2018	154046	UFOP	7	33.264,26	5.000,00
2019	154046	UFOP	6	26.288,34	14.100,00

Fonte: Tesouro Gerencial

A Universidade Federal de Ouro Preto utiliza o Cartão de Pagamento do Governo Federal para as hipóteses previstas na legislação aplicável. Em relação à concessão de suprimento, observa-se uma redução de 01 suprido em relação ao exercício anterior. No tocante ao valor total utilizado, observa-se que os gastos com cartão reduziram 21%, fato que se deve ao rigoroso controle efetuado pela Coordenadoria de Contabilidade e Finanças junto aos setores detentores do Cartão de Pagamento. Relevante destacar que o valor limite individual concedido e registrado no presente relatório não extrapola o limite legal permitido. Da análise do dispositivo regulamentado, temos que o limite estabelecido pela Lei 8.666/933 refere-se ao ato de concessão (CPGF), ou seja, por CADA ATO DE CONCESSÃO, e que da mesma forma o somatório das despesas apresentadas pelo suprido corresponde ao total dos atos concedidos dentro do exercício financeiro.

## 4. Informações adicionais

### 4.1. Gestão das multas aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização

As multas aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização fazem parte do processo de gestão contratual e seguem a legislação aplicável com base nas sanções previstas no Termo de Referência/Termo de Contrato e ainda os procedimentos estabelecidos no Manual de Fiscalização de Contratos no âmbito da UFOP, resguardado o direito





a ampla defesa e ao contraditório. É aberto processo específico para registro dos atos e fatos referente aos contratos firmados, sendo que este processo fica relacionado ao processo licitatório que originou a contratação. Em cada contrato é designado um Gestor, responsável por comandar o processo de fiscalização, e respectivos fiscais, responsáveis pela fiscalização *in loco*. As ocorrências de descumprimento são formalizadas à Área de Contratos da Coordenadoria de Suprimentos que procede à análise de técnica e formula a intenção de aplicação de penalidade que é proferida pela autoridade competente, com estabelecimento do valor da multa e do prazo legal para defesa. Caso a defesa não seja apresentada, a penalidade é aplicada. Mediante apresentação da defesa, é realizada análise pela Área de Contratos e pelo gestor/fiscais. Se a defesa for procedente, a penalidade não é aplicada. Se não, a penalidade é imediatamente aplicada. Conforme disposição legal, o contratado ainda tem direito a interposição de recurso hierárquico, onde é analisado se há fato novo apresentado. Não existindo, manifesta pela manutenção da decisão de aplicação, cabendo à autoridade máxima decidir.

Juntamente à decisão de aplicação é gerada uma Guia de Recolhimento da União no código de receita referente a multas contratuais. Conforme o caso, é decidido a retenção do valor com base no crédito existente em favor da contratada. Os valores arrecadados compõem o rol de recursos diretamente arrecadados (receitas próprias) e são destinados à cobertura de despesas correntes da instituição.

#### **4.2. Renúncia de receitas**

O § 1º do artigo 14 da LRF dispõe o alcance do significado de renúncia de receita para os limites estabelecidos "A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado." O dispositivo mencionado apresenta sete hipóteses que devem ser consideradas como renúncia de receita, sendo que para as quatro primeiras situações – anistia, remissão, subsídio e crédito presumido – a Lei não impõe qualquer condição para que elas integrem o conceito de renúncia; já para as três últimas hipóteses – isenção, redução de alíquota e base de cálculo e outros benefícios.

Na UFOP a renúncia se limita às isenções concedidas em razão das políticas de assistência estudantil na concessão de bolsas para os serviços de alimentação nos restaurantes universitários e ainda isenções parciais ou totais nas taxas de inscrição em concursos por critérios sócio econômicos.

#### **4.3. Gestão de fundos e de programas**

#### **4.4. Informações sobre depósitos judiciais e extrajudiciais**



Em 2019 houve ocorrências de depósitos judiciais em decorrência de ordem judicial de bloqueio de créditos de credores. A UFOP não realiza depósitos extrajudiciais. Todas as situações em que há lide entre a UFOP e fornecedores pode haver inicialmente a retenção de créditos. Se não houver solução, a UFOP realiza o depósito judicial por meio de acionamento por meio da procuradoria jurídica. Mediante

#### **4.5. Informações sobre indenizações a clientes no âmbito administrativo e judicial**

Em 2019 não houve ocorrências de indenizações a clientes no âmbito administrativo e judicial. No âmbito administrativo a UFOP age com rigor no cumprimento de prazos de pagamento a fim de evitar atrasos que poderiam ocasionar multas, entretanto, ocasionalmente a execução financeira é prejudicada devido à dificuldade do governo repassar os recursos financeiros tempestivamente, causando transtornos para o setor financeiro. Houve necessidade de readequar toda a programação financeira e estabelecer novos prazos de faturamento junto aos fornecedores de bens e serviços. Registra-se melhora no percentual de repasses financeiros para a cobertura de despesas liquidadas, mas a sistemática adotada atualmente, com apenas um repasse no mês, revelou-se inadequada tendo em vista o descompasso entre o cronograma de execução dos compromissos e respectiva medição/faturamento. A SPO/MEC realiza a apuração das despesas liquidadas até o último dia útil do mês, de modo que toda despesa apropriada após a apuração fica para o próximo repasse, fato que tem gerado muita reclamação dos fornecedores em razão da demora de quase 30 dias para o pagamento. Registram-se ainda dificuldades no recebimento de repasses referente a créditos de Emendas Parlamentares Individuais e de Bancada. A retenção e o recolhimento de tributos foram feitos em suas respectivas datas de acordo com a legislação vigente. Mesmo com a instabilidade nos repasses mensais para a quitação dos compromissos com os fornecedores a instituição conseguiu manter todos os pagamentos.

No âmbito judicial a UFOP se mantém diligente na fiscalização das obrigações contratuais a fim de afastar a responsabilidade subsidiária. Entretanto há várias ações judiciais em curso em que a instituição figura no polo passivo das reclamações trabalhistas.

#### **4.6. Gestão de precatórios**

De acordo com a “Coletânea de Entendimentos da Controladoria Geral da União”, os precatórios têm por finalidade cumprir as decisões judiciais relativas a Sentenças Judiciais transitadas em julgado devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas. É obrigatória a inclusão, no orçamento das entidades de direito público, de verba necessária ao pagamento de seus débitos, oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciais apresentados até 1º de julho, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte, quando terão seus valores atualizados monetariamente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP  
Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento



As IFEs devem cadastrar a totalidade das ações no módulo de ações judiciais do SIGEPE, bem como garantir a veracidade e a atualização das informações contidas no sistema, em cumprimento à legislação correlata. O cadastramento das ações é condição indispensável ao pagamento de vantagens ou aumento de remuneração, provento ou pensão, a qualquer título, nos termos do que dispõe o parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 2.839/98. Já a veracidade das informações contidas no cadastro, assim como as despesas que delas se originam são de responsabilidade do Dirigente de Recursos Humanos e do Ordenador de Despesa da IFE (artigo 6º da Portaria MP nº 17/2001). Os Dirigentes de Recursos Humanos das IFEs são os responsáveis pelo cadastramento, controle, acompanhamento e cumprimento das decisões judiciais (artigo 6º da Portaria MP nº 17/2001).